

**PLANEJAMENTO
INTEGRAL
BÁSICO**

DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

Introdução	3
Diagnóstico do Distrito Federal.....	4
A violência contra a mulher no Distrito Federal	8
Os serviços de atendimento às mulheres oferecidos pelo Distrito Federal.....	11
As articulações entre órgãos e entidades envolvidas no enfrentamento à violência contra as mulheres no Governo do Distrito Federal.....	42
Cidades-pólos	51
Planejamento das ações do Pacto	56
Anexo I - Serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Mulher	68
Anexo II – Demais Serviços	94

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é considerada pelas Nações Unidas uma das principais formas de violação de direitos humanos que possa ocorrer. Ela é a causa da morte de mulheres todos os anos, sem contar aquelas que se tornam incapacitadas, com profundo comprometimento psicológico em função da violência que sofrem cotidianamente.

Sabe-se que a violência doméstica e sexual é um fenômeno extremamente complexo, pois foi sendo construído pela nossa sociedade historicamente e dessa forma, naturalizado durante muitos anos; ele atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridades ou raças, além de toda a família da vítima. É importante lembrar que no caso da violência doméstica, muitas vezes também a sexual, o autor da agressão é alguém que tem um vínculo afetivo muito próximo com a vítima.

Por esse motivo, o governo do Distrito Federal, sensível às questões da mulher que representa a maioria da população local, criou a Secretaria de Estado da Mulher em janeiro de 2011, uma pasta específica para tratar sobre o tema e para atuar de forma transversal garantindo que a questão de gênero seja observada em cada setor.

Avançando ainda mais, o Governo do Distrito Federal, consolidando a Política de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Distrito Federal, firmou em março desse ano de 2012 a Repactuação do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, juntamente com o Governo Federal, com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Com a Repactuação, foi criada a Câmara Técnica em 24 de agosto de 2012, com vinte e um integrantes, os quais têm o papel de propor, monitorar e avaliar as ações de enfrentamento a violência contra a mulher.

De acordo com os documentos que norteiam a Repactuação, o fenômeno da violência contra a mulher deve ser visto de uma maneira integral, buscando o fortalecimento da rede de atendimento com base nos cinco eixos propostos: 1) garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; 2) ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; 3) garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; 4) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e tráfico de mulheres; 5) garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

Dessa forma, fruto da conjunção de esforços e resultado do amplo debate entre os integrantes da Câmara Técnica, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, este documento chamado de Planejamento Integral Básico visa diagnosticar, formular e fortalecer as bases para a política de enfrentamento implantada no DF.

Salienta-se que esse documento foi construído com a participação de todos os integrantes da Câmara Técnica, que debateram a situação da violência contra a mulher, o que vem sendo feito para combater e o que se pretende implementar nessa área.

Com esse cenário analisado, foram definidas as regiões administrativas que servirão de cidades-pólo, para o fortalecimento da política existente e para implementação dos novos projetos discutidos na Câmara Técnica, sendo que esta terá também o papel de monitorá-los e avaliá-los, na perspectiva da conquista da igualdade de direitos entre homens e mulheres e da diminuição expressiva da violência contra a mulher.

Esse documento foi organizado da seguinte disposição: no primeiro tópico discorre-se sobre a situação do Distrito Federal, como é organizado, renda *per capita*, número das cidades do entorno entre outras questões. No segundo tópico, discute-se a situação da violência contra a mulher no âmbito do DF. O terceiro tópico apresentará os serviços oferecidos às mulheres e as articulações realizadas que as beneficiam. O quarto tópico refere-se à apresentação das cidades-pólo e suas características. O quinto tópico apresenta as propostas das ações de cada setor do governo na repactuação. E por fim, no sexto tópico encontram-se as tabelas detalhando cada uma dessas ações.

1. DIAGNÓSTICO DO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal ocupa um território de 5.787,784 km² e está dividido em 31 Regiões Administrativas: Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Candangolândia, Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Park Way, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapoã, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Vicente Pires e, a partir de 28 de abril de 2012, a Região Administrativa denominada Fercal.

Historicamente, as Regiões Administrativas surgiram ao redor do Plano Piloto e tinham caráter apenas residencial. Embora a distância física delas em relação ao Plano Piloto seja pequena, as desigualdades sociais são muito grandes. O Distrito Federal tem a maior renda *per capita* do país, mas, apesar disso, é composto por regiões de extrema pobreza, sendo a localidade do Brasil que comporta a maior desigualdade social.

Segundo dados do IBGE, a população do Distrito Federal, que compreende Brasília e as demais 30 Regiões Administrativas, era de 2.570.160 habitantes em 2010. Desse total, segundo dados da Codeplan, 52,49% são mulheres. A população regional está descrita na tabela abaixo¹:

Região Administrativa	Extensão Km ²	População
Brasília	450,20	250 mil
Gama	276,30	127 mil
Taguatinga	105	221 mil
Brazlândia	474	53,8 mil
Sobradinho	287,6	175 mil
Planaltina	1534,69	165 mil
Paranoá	856	95 mil
Núcleo Bandeirante	80,43	26 mil
Ceilândia	29,10	400 mil

¹Atente-se ao fato de que a Região Administrativa Fercal ainda não havia sido criada quando da realização da pesquisa e, por isto, não há dados discriminados acerca desta localidade.

Guará	37,50	150 mil
Cruzeiro	8,9	80 mil
Samambaia	102,60	193 mil
Santa Maria	215,86	115 mil
São Sebastião	303,7	100 mil
Recanto das Emas	101,48	125 mil
Lago Sul	183	25 mil
Riacho Fundo	25,50	30 mil
Lago Norte	57,495	20 mil
Candangolândia	6,6	16 mil
Águas Claras	31,5	135 mil
Riacho Fundo II	30,6	38,9 mil
Sudoeste/Octogonal	6,20	47 mil
Varjão	1,50	10 mil
Park Way	64,20	45 mil
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA	29	25,7 mil
Sobradinho II	285	71 mil
Jardim Botânico	8,07	50 mil
Itapoã	1,23	50,3 mil
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	45,4	45 mil
Vicente Pires	Não determinada	75 mil
Fercal		30 mil

Um dos maiores desafios do Governo do Distrito Federal é promover o desenvolvimento dessas Regiões Administrativas e garantir o acesso da população às políticas públicas, fazendo com que estas acompanhem o crescimento populacional do Distrito Federal.

Uma das características importantes que deve ser considerada na delimitação das políticas públicas é a de que a população do Distrito Federal é essencialmente urbana. No último Censo realizado em 2010 pelo IBGE, ela se manteve constante: 96,6% das pessoas

vivem nas cidades, enquanto 87.950 moram na zona rural. O índice é maior do que a média nacional (84% dos brasileiros vivem em áreas urbanas).

O Distrito Federal aparece em primeiro lugar na classificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em relação aos outros estados brasileiros. Segundo a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, o IDH do Distrito Federal é comparável ao de países como o Chile e Uruguai, ocupando posição bem à frente da média do Brasil, que é comparado a países como a Colômbia e a Venezuela.

Também na economia, o Distrito Federal está em crescimento. Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, relativos ao ano de 2010, o Distrito Federal já é considerado a oitava economia brasileira, à frente de estados como Pernambuco, Espírito Santo, Goiás, Ceará, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Segundo o IBGE, a renda domiciliar *per capita* do Distrito Federal cresceu de R\$ 939,82 em 2001 para R\$ 1.404,00 em 2009.

Além disso, deve ser considerado também que a população do Distrito Federal apresenta um grau de instrução elevado, sendo que as mulheres têm grau de instrução proporcionalmente superior, em relação aos homens, a partir do ensino médio completo².

Apesar da melhora de muitos dos indicadores sociais nos últimos anos, há que se destacar que aumenta também a desigualdade de renda, assim como a violência entre os jovens, violência doméstica e desemprego.

Preocupante também é a questão da concentração de renda no Distrito Federal, território em que a extrema pobreza convive ao lado da extrema concentração de renda, produzindo a mais alta medida de desigualdade de renda entre todos os estados brasileiros medidos pelo coeficiente Gini.³

Percebe-se que o que desequilibra o Distrito Federal em relação aos outros estados brasileiros, principalmente aqueles com o mesmo padrão de crescimento, é a desigualdade

²Codeplan, Síntese de Informações Socioeconômicas, junho de 2010, p. 48.

³O Coeficiente de Gini é utilizado para calcular a desigualdade de distribuição de renda. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). De acordo com este cálculo o Distrito Federal tem índice de 0,624, índice comparável a países da África, o que demonstra que tem maior concentração do que o Brasil como um todo, cujo índice é 0,544.

social. Nessa trilha é que deve seguir o planejamento das políticas públicas neste território, ou seja, devem ser reforçadas, para diminuir a desigualdade social em todos os seus aspectos.

Para tanto, deve-se ter em mente que a desigualdade na distribuição de renda não é a causa principal no que diz respeito à violência, mas influencia diretamente nos índices de violência contra a mulher. Portanto, políticas públicas para a população feminina diversificada, como é a do Distrito Federal, são de extrema importância e urgentes.

De fato, na última década, a ampliação de direitos para as mulheres alcançou, no campo das políticas sociais e no campo legal/jurídico, um significativo avanço, a exemplo da implementação da Lei Maria da Pena.

No entanto, a efetivação desses direitos e sua ampliação para um número maior de mulheres, bem como o reconhecimento de outras demandas, vinculam-se necessariamente à presença do Estado na formulação e implementação de políticas públicas e que tenham por objetivo central criar condições sociais, econômicas e políticas para autonomia e emancipação das mulheres.

Nesse sentido, construir uma política de Estado para as mulheres significa por em movimento diversos agentes, no direcionamento de esforços, estratégias e recursos que promovam o empoderamento delas.

2. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Consoante o art. 1º da Lei Maria da Pena, a violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.” A Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas define que:

A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres...⁴

⁴Declaração sobre a eliminação da Violência contra as mulheres, Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, dezembro de 1993.

A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública.

Ainda são poucos os dados existentes sobre o fenômeno da violência doméstica especificamente no Distrito Federal e muito deve ser desenvolvido neste setor para que as políticas públicas possam alcançar as reais necessidades. Mas alguns dados já foram identificados.

Segundo dados da Central de Atendimento às Mulheres, o Distrito Federal lidera o ranking do país com o maior número de notificações, sendo que até maio de 2012 foram registrados 331 atendimentos.

Além disso, segundo dados da Divisão de Estatística e Planejamento Operacional da Polícia Civil do Distrito Federal⁵, houve um aumento no número de registros de ocorrências policiais de violência doméstica e/ou familiar no período analisado, de 5.294 para 6.069. Em 2011, a média mensal de registros ficou em 867 ocorrências, sendo que 33,4% delas se relacionam ao crime de lesão corporal. Dessas ocorrências, em 77% dos casos, o cônjuge da vítima foi o agressor e em 72% delas ocorreram concomitantemente no âmbito doméstico e entre familiares.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, nos primeiros cinco meses de 2012, o número de estupros no Distrito Federal cresceu 42,4 % em relação ao mesmo período de 2011. Foram registrados 403 no ano de 2012, enquanto em 2011 foram 283. O crescimento também foi registrado mensalmente. Em janeiro deste ano foram 62 casos e em maio 95, o que corresponde a aumento de 53,22%.

Além dos estupros, dados da Secretaria de Segurança Pública ressaltam que as ocorrências de assassinatos e tentativas de homicídios aumentaram. De janeiro a maio de 2011 foram 791 casos, comparados a 892 em 2012. No primeiro semestre de 2012, 34 mulheres foram assassinadas.

⁵Relatório de Análise Criminal nº 84/2011 "Violência Doméstica e/ou Familiar contra a Mulher" janeiro a julho de 2010/2011

Nos registros encontrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação–SINAN, elaborado pelo Ministério da Saúde e alimentado pela Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências a qual é preenchida pelos profissionais da saúde, o perfil de violência do Distrito Federal se apresenta da seguinte forma:

Série Histórica 2009 a 2011 - Violência Contra a Mulher			
Tipos de Violência	2009	2010	2011
Física	414	353	617
Sexual	373	406	434
Psicológica	233	240	310
Tortura	51	51	65
Financeira	23	18	24
Negligência	159	108	156
Tráfico de Seres Humanos	0	2	0
Total de notificações	1253	1178	1606

Por fim e não menos importante apresenta-se o quantitativo de registros relacionados à violência doméstica e/ou familiar por Região Administrativa, no período de janeiro a julho nos anos de 2010, 2011 e 2012, conforme trabalho de análise da Polícia Civil do Distrito Federal⁶:

Cidade	2010	2011	2012
Ceilândia	923	987	1037
Taguatinga	426	576	391
Planaltina	379	478	567
Samambaia	352	387	389

⁶Atente-se ao fato de que a Região Administrativa Fercal ainda não havia sido criada quando da realização da pesquisa e, por isto, não há dados discriminados acerca desta localidade.

Santa Maria	303	374	333
Recanto das Emas	335	355	369
Gama	253	351	452
Brasília	324	320	452
São Sebastião	279	258	209
Sobradinho II	158	228	197
Guará	216	222	193
Brazlândia	167	210	167
Sobradinho	176	203	197
Itapoã	160	173	174
Águas Claras	135	172	172
Paranoá	140	162	174
SCIA	110	115	117
Riacho Fundo	71	90	121
Riacho Fundo II	68	87	77
Núcleo Bandeirante	50	50	56
Cruzeiro	32	43	40
Lago Norte	32	39	41
Sudoeste	27	34	26
Candangolândia	40	33	41
Varjão	34	33	42
Park Way	25	32	28
Jardim Botânico	35	29	21
Lago Sul	31	21	28
Setor de Indústria e Abastecimento-SIA	13	7	8
Total	5.294	6.069	5.987

3. OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES OFERECIDOS E AS ARTICULAÇÕES REALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL

Os dados da violência contra a mulher no Distrito Federal demonstram a necessidade de desenvolvimento constante de políticas e serviços por todos os entes do Governo, já que a

violência é complexa e repercute geralmente não só sobre a mulher que é vítima, mas também sobre toda a família e a sociedade que está em volta dela.

A partir disso, é importante descrever todos os serviços que hoje já são prestados no Distrito Federal para combater essa violência. Eles estão descritos a seguir a partir de cada órgão/entidade que fica responsável pela sua realização e manutenção.

3.1 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

O Governo do Distrito Federal, sensível às questões das mulheres, tem como prioridade responder às demandas advindas delas, pois representam no DF 52,49% da população⁷. Confirmando essa proposta, uma das suas primeiras ações foi a criação da Secretaria de Estado da Mulher – SEM/DF.

Assim, essa Secretaria tem um papel preponderante na interlocução com outros órgãos governamentais ou não, a fim de garantir o direito das mulheres em todos os setores, além de propor políticas de gênero que contemplem toda a diversidade e especificidades da população feminina no que diz respeito à raça, etnia, religião, mulher urbana, rural, trabalhadora ou não, dentre outras questões.

Ela entende que o combate à violência contra a mulher somente será realizado de fato se houver a união de forças, o trabalho de toda uma rede em busca da emancipação, empoderamento, valorização e garantia de direitos da mulher e seus dependentes.

Em virtude disso, o seu trabalho vem se dando nas dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência e das que estão em risco e vulnerabilidade, bem como do combate à impunidade dos agressores e à cultura de desvalorização da mulher.

Uma das primeiras ações da SEM/DF nesse governo foi a realização da Conferência Distrital das Mulheres que foi um alicerce importante para a construção de políticas destinadas a mulher no DF.

⁷Codeplan, Situação das mulheres no Distrito Federal, Março de 2012, p. 9.

Além disso, a SEM/DF efetivou a reestruturação do Conselho dos Direitos da Mulher, ampliando-o para garantir a participação de 46 entidades, sendo mais da metade representantes da sociedade civil. Essa ampliação proporcionou maior participação da sociedade nas discussões realizadas internamente para direcionar a política voltada para as mulheres do Distrito Federal.

A SEM/DF vem trabalhando para ampliar e fortalecer seus equipamentos de atendimento a mulher vítima de violência que são os Centros de Referência de Atendimento à mulher - CRAM, a Casa Abrigo, a Central de Atendimento a Mulher 156 opção 06, os Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVD's.

3.1.1 Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica - NAFAVD'S

O Distrito Federal é uma das poucas unidades da Federação que presta, pelo Poder Executivo, atendimento e acompanhamento ao homem autor de violência e não só da mulher que é vítima e seus dependentes. Esse serviço é oferecido pelos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVD's, que visa reeducar e responsabilizar o agressor, trabalhando com outras formas mais assertivas de lidar com conflitos que não através da violência, conforme Anexo I.

Os NAFAVD's foram criados em consonância com o disposto pelas Nações Unidas na IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995 – Beijing-China, onde ficou salientada a necessidade dos Estados adotarem medidas que “objetivem o tratamento do agressor e sua reincorporação às relações sociais respeitadas e sem o uso da violência”. Eles também estão baseados nos arts. 35 e 45 da Lei Maria da Penha.

Os NAFAVD's atuam e prestam um serviço aos agressores de violência doméstica e também aos familiares envolvidos. Esse atendimento objetiva o empoderamento e a escuta terapêutica das mulheres e dos seus dependentes, vítimas da violência e, quanto aos agressores, busca a responsabilização pelas violências praticadas em um contexto reflexivo que favorece a construção de alternativas às violências para a resolução de problemas familiares.

As escutas são feitas de forma individualizada ou em grupo e contam com dois psicólogos diferentes em cada unidade para que o agressor e a vítima não sejam ouvidos pelo

mesmo profissional. Além desses 02 psicólogos, os Núcleos possuem assistentes sociais que encaminham para a realização de um auxílio jurídico para a resolução das suas demandas junto à Defensoria Pública.

Atualmente existem dez núcleos de atendimento distribuídos em diferentes Regiões Administrativas, sendo que a maioria está localizada nas dependências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e alguns do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, além de haver um nas instalações do próprio Poder Executivo. A média de gasto mensal aproximado de um Núcleo perfaz a quantia de R\$ 20.000,00 com servidores.

Vale esclarecer que desde 2004 até dezembro de 2011, foram realizados 31.981 atendimentos a famílias em situações de violência contra a mulher. Os dados de atendimento nos NAFAVD's até setembro de 2012 já perfaz a quantia de 7.871 atendimentos, conforme quadro abaixo:

Atendimentos realizados nos NAFAVD's– 2012									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
666	1046	831	812	1082	887	680	971	896	7871

Acrescenta-se que, como forma de potencializar e ampliar o atendimento dos NAFAVD's, foi apresentada ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, a proposta SICONV nº 063765/2011, aprovada pelo órgão concedente e publicada no DOU de 03/01/2012, com o Convênio nº. 760210/2011.

Os objetivos gerais desse convênio são a promoção de atividades pedagógicas e psico-educativas com homens autores de violência doméstica encaminhados pelos Tribunais de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir do desenvolvimento de ações de intervenção com base numa perspectiva feminista de gênero, voltadas para a responsabilização

dos autores sobre os atos de violência cometidos, além de buscar a atuação de forma articulada da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Distrito Federal.

Valores do Convênio:

Valor Global do(s) Objeto(s)	R\$ 2.386.195,57
Valor de Contrapartida	R\$ 318.077,57
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 318.077,57
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 2.068.118,00

3.1.2 Centros de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM’S

A SEM/DF também conta com dois Centros de Referência de Atendimento às Mulheres – CRAM’s, os quais oferecem um acompanhamento psicológico, jurídico e social às mulheres que os procuram de forma espontânea, independentemente do registro de ocorrência. Ele visa empoderar a mulher para que consiga sair do ciclo de violência em que se encontra, realizando diagnóstico de cada mulher por uma equipe interdisciplinar, promovendo o acompanhamento e encaminhamentos necessários.

Atualmente o gasto de manutenção desses dois Centros de Referência compreende basicamente a despesa mensal com servidores e materiais de consumo, haja vista que não é prestado qualquer tipo de abrigo ou de alimentação. O gasto das duas unidades perfaz aproximadamente a quantia de R\$ 60.000,00 com servidores. Além disso, existe despesa com aluguel no valor de R\$ 12.500,00 no Centro de Referência da Estação do Metrô na 102 Sul.

Os atendimentos realizados nos CRAM’s perfaz a monta de 1.351 em 2012, divididos por mês conforme quadro abaixo:

Atendimentos realizados nos CRAM's- 2012									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
117	171	163	135	169	70	105	298*	123	1351

*Ressalte-se que o número de atendimentos referente à agosto de 2012 está acrescido de 157 atendimentos realizados exclusivamente em virtude da matrícula no curso “Mulheres na Construção”, realizado através de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher e o Instituto Federal Brasília.

Para fortalecer ainda mais essa rede de atendimento, foi apresentada à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres a Proposta SICONV nº 066604/2011, tendo sido aprovada e publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28/12/2011, por meio do Convênio nº. 764052/2011.

O referido convênio tem por objetivo ampliar os CRAM's no Distrito Federal de 02 para 06, garantindo o atendimento social, psicológico e jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência na perspectiva de fortalecer a autoestima e a construção da cidadania dessas pessoas. Seguem os dados do Convênio:

Valores do Convênio:

Custo total do Projeto	Montante solicitado à SPM	Contrapartida oferecida
R\$ 1.400.987,28	R\$ 1.219.612,99	R\$ 181.374,29

3.1.3 Casa Abrigo

A Casa Abrigo se constitui como espaço de garantia de defesa e proteção de mulheres e seus dependentes (meninos até 12 anos). Ela foi criada pela Lei Distrital nº. 434/1993 e regulamentada pelo Decreto nº. 22.949/2002. O abrigo é de caráter sigiloso e temporário.

Com a criação da SEM/DF a Casa Abrigo ganhou um novo espaço, com estrutura adequada para o abrigo das mulheres e de seus dependentes, a qual abrange área para atividades ocupacionais e de atendimento especializado, área de lazer com piscina e espaço para jardim, onde são desenvolvidas atividades físicas e de elevação da autoestima.

As mães e dependentes abrigados permanecem na instituição por até noventa dias. Durante esse período, eles têm acesso a acompanhamento psicológico, pedagógico, jurídico e social. Necessidades básicas como alimentação saudável, vestimenta, educação, transporte, lazer e segurança são também supridas pelo Programa. Elas mantêm contato telefônico com suas redes sociais e recebem visitas semanalmente, com a segurança garantida por policiais militares.

Dentre as atividades de acompanhamento da equipe técnica da Casa, destaca-se:

A equipe jurídica da Casa realiza atendimentos individuais às mulheres e acompanha andamentos processuais e audiências, durante o período de abrigo. A equipe de Psicologia realiza acompanhamento individual das mulheres e crianças, grupos educativos e de reflexão e encaminhamentos de questões de saúde mental. A equipe de assistência social atende as mulheres e toma providências referentes à documentação pessoal, acesso a direitos e benefícios socioassistenciais, inserção no mercado de trabalho, etc. A equipe de pedagogia realiza atividades com as crianças e com as mães, providencia as transferências de escolas e participa da vida escolar das crianças. Todas as equipes trabalham de forma interdisciplinar identificando situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, articulando-se com os órgãos garantidores desses direitos.

Atendimentos realizados na Casa Abrigo – 2012									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
581	815	886	1064	872	634	488	706	3712	9758

O encaminhamento para esse serviço é feito pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Distrito Federal e pelos juízes que atuam em casos de violência doméstica.

Acrescenta-se que após levantamento de gastos de manutenção desse equipamento, tem-se que o seu custo mensal é em média de R\$ 70.000,00 com despesas com imóvel, alimentação, tarifas de manutenção, veículos, dentre outros e de R\$ 175.000,00 com servidores.

3.1.4 Central de Atendimento à Mulher – 156 Opção 6

A SEM/DF, em parceria com a Codeplan, lançou em abril deste ano, a Central de Atendimento às mulheres em situação de violência, cujo número é o 156, opção 6. Essa Central oferece orientações e informações sobre todos os tipos de violência contra a mulher, principalmente a doméstica. Ela também informa quais são os equipamentos públicos do Distrito Federal disponíveis para atendê-las e faz os encaminhamentos para que as mulheres possam procurar a delegacia mais próxima ou a DEAM.

Além disso, todas as ligações registradas na Central são comunicadas de forma ágil, por meio on-line ao CRAM, que entra em contato com as vítimas da violência, disponibilizando orientações, além de oferecer os serviços de acompanhamento jurídico, psicológico e social. Registra-se que todo esse procedimento é realizado respeitando-se o sigilo das denunciadas.

O seu funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h e aos finais de semana e feriados das 08h às 18h, sendo que nos demais horários há uma gravação informando o telefone da DEAM e orientando que a ouvinte procure este local ou a delegacia mais próxima da ocorrência para noticiar o ocorrido.

Vale dizer que a Central de Atendimento deu mais qualidade ao serviço prestado anteriormente pelo número 3322-2266, haja vista que ampliou o horário de atendimento, além de disponibilizar uma gravação com instruções de procedimentos nos horários em que não haja atendentes. Há de registrar que o número de apenas três dígitos facilita a comunicação e o acesso aos serviços.

3.1.5 Plano Plurianual 2012-2015

Contribuindo na efetivação da política pública da mulher como política de Estado, consta do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2012-2015, o Programa Temático: **6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES**.

Esse Programa tem como objetivo geral a ampliação do acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visam contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do Distrito Federal. Foram definidas as seguintes ações orçamentárias:

✓ **4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES** - Tem como finalidade realizar projetos e ações para ampliar a participação e o acesso da mulher aos seus direitos; implementar o centro de documentação da mulher; realizar estudos, pesquisas, eventos e capacitações, relacionados à ampliação dos direitos da mulher; implementar ações de atendimento à mulher e à população em geral – Rede Mulher Cidadã; criar centros de referência da mulher; implementar a Câmara Técnica. A criação da nova ação orçamentária possibilita o efetivo cumprimento das atribuições, das competências e do planejamento estratégico da SEM/DF.

✓ **4211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR** - Manter, implantar e ampliar as unidades de atendimento à vítima e ao autor de violência (Casa Abrigo, NAFAVD's, Central de Atendimento à Mulher: 156, opção 6).

✓ **4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** - Enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.

✓ **3227 - REDE MULHER** – O programa Rede Mulher desenvolve ações que buscam especialmente o esclarecimento sobre os direitos das Mulheres, sobre a Lei Maria da Penha e o empoderamento dessas mulheres promovendo a inclusão no mundo do trabalho, capacitando-as para essa finalidade, nas mais variadas comunidades onde muitas vezes a mulher tem pouco acesso a informações e vivências.

✓ **3228 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER**

A SEM/DF trabalha com dois eixos para incentivar, apoiar e expandir para todas as Regiões Administrativas as políticas públicas no que diz respeito ao empoderamento da mulher e o enfrentamento da violência.

Essa divisão é meramente didática e consiste no eixo 1 que é voltado para as políticas públicas para as mulheres e no eixo 2 voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher.

3.1.6. Eixo 1 – Políticas públicas para as mulheres

O eixo 1 refere-se à construção de políticas para as mulheres em várias áreas, tais como a saúde, educação, assistência social, emprego e renda, posse da terra, moradia, direitos reprodutivos e sexuais, entre outros, promovendo e incentivando o seu empoderamento, por meio da interlocução com outros órgãos do governo, garantindo o recorte de gênero em todas as políticas existentes.

Esse eixo é chamado de Rede Mulher e foi criado em 2011, ainda como um programa, com a finalidade de levar às mulheres das Regiões Administrativas do Distrito Federal informações sobre políticas públicas e prestação de serviços (protagonizados por parceiros da sociedade civil), foi inteiramente reestruturado e assumiu, ao final do primeiro semestre de 2012, o status de Plano.

Apresenta-se como uma política pública intersetorial, multidisciplinar e integrada, formulada sob a concepção do trabalho em rede. Seu objetivo principal é estabelecer entre governo e sociedade uma rede orgânica de promoção da emancipação e da autonomia das mulheres do Distrito Federal, contribuindo para a construção de uma cultura de equidade de gênero.

Seu público geral abrange a totalidade das mulheres do DF, contemplando prioritariamente o recorte de público definido pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Suas ações são desenvolvidas com ênfase nas áreas com maior incidência de ocorrências policiais baseadas na Lei Maria da Penha, indicadas e monitoradas por meio do Sistema Polaris (Polícia Civil); e nos 33 territórios indicados pela Pesquisa Socioeconômica em Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal – DIEESE/fevereiro de 2011.

O Plano Rede Mulher organiza-se em cinco eixos temáticos (Rede Mulher Trabalhadora, Rede Mulher Saúde, Rede Mulher Cidadã, Rede Mulher Artesã, Rede Mulher Rural) e quatro eixos transversais (Relação com o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Mutirão Rede Mulher, Pesquisa de Gênero e Documentação e Memória).

A concretização das ações do Plano ocorre a partir de articulações junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do DF e demais instâncias federativas, movimentos sociais, entidades organizadas da sociedade civil. No âmbito do Governo do Distrito Federal, relações foram estabelecidas com as Secretarias de Estado de Educação, Saúde, Trabalho, Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Entorno, Cultura, Governo, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e Agricultura. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal- ADASA, Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal- EMATER, também figuram entre os parceiros da SEM-DF. As ações do Plano Rede Mulher também estão sendo desenvolvidas em conjunto com praticamente todas as Administrações Regionais.

No âmbito Federal, ações foram empreendidas em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres-SPM, Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO, Ministério Público Federal-Fundação Pedro Jorge, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Da mesma forma, foram estabelecidas parcerias com instituições de ensino – Universidade de Brasília-UnB, Centro Universitário de Brasília-UniCEUB, Universidade Paulista-Unip, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília-IFB e entidades da sociedade civil – Instituto Sabin, Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil-FAJ/OAB, Associação de Mulheres Empreendedoras-AME, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal-Sinduscon-DF.

Iniciado em janeiro de 2012, o Plano Rede Mulher já apresenta números expressivos de atendimentos. Até o mês de agosto de 2012, foram realizados 10.474 atendimentos diretos às mulheres, nos espaços urbanos e rurais do Distrito Federal e também em localidades do Entorno.

Dentre as ações do Plano Rede Mulher desenvolvidas até o momento que contribuem direta ou indiretamente para o enfrentamento à violência contra a mulher, pode-se destacar:

3.1.6.1 Eixo Rede Mulher Trabalhadora

A SEM/DF considera que a autonomia econômica e financeira, a qualificação profissional, a justiça na divisão do trabalho reprodutivo social e a ampliação das políticas públicas que possibilitam à mulher a sua inserção no mundo do trabalho, da economia e do desenvolvimento socioprodutivo do Distrito Federal são condições primeiras na jornada pela emancipação das mulheres e da sociedade. Considera ainda que tais condições são importantes tanto para a prevenção de situações de violência doméstica e familiar, quanto para encorajar mulheres que se encontram nessa situação a procederem a denúncia, motivos pelos quais as questões que envolvem a mulher e o mundo do trabalho figuram no centro de sua atuação.

Por meio do eixo Rede Mulher Trabalhadora, a SEM-DF tem buscado dar visibilidade a essas questões, analisá-las e pesquisá-las, visando tanto sensibilizar instituições parceiras, quanto propor e implementar políticas públicas, programas e ações efetivas para transformar a realidade concreta do conjunto da população feminina do Distrito Federal, observando e respeitando toda a sua pluralidade social, cultural, econômica, geracional, étnico-racial, geográfica e de quaisquer outras naturezas.

Em seu processo de formulação, o Rede Mulher Trabalhadora priorizou, no primeiro semestre de 2012, os seguintes pontos:

- **Programa Qualificopa** – Promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, oferece cursos de formação e capacitação em vários setores com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados no DF, qualificar os trabalhadores para atender a demanda do mercado de trabalho, diminuir a taxa de desemprego, aumentar a geração de renda, implantar a cultura de qualificação profissional permanente e dar oportunidade a esses trabalhadores de atualizar os seus conhecimentos para que possam entrar, retornar ou se fortalecer no mercado de trabalho. **A SEM-DF viabilizou a inserção de 02 (duas) mulheres atendidas pela Casa Abrigo no Programa, as quais no dia 26 de abril receberam seus diplomas, sendo uma de supervisora de hospedagem e a outra de camareira.**

- **Programa Mulheres na Construção** – A SEM/DF é parceira do Programa financiado pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO do Ministério da Integração Nacional - MI e implementado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB com apoio do Sindicato da Indústria da Construção

Civil do Distrito Federal - Sinduscon-DF. Por meio da SEM/DF, 513 mulheres foram inscritas no processo seletivo do Programa e foram viabilizados espaços para as aulas práticas – Centros Comunitários na Região Administrativa de Samambaia. No primeiro semestre, 200 mulheres foram qualificadas como pintoras de obras e azulejistas, com direito a contrato de experiência firmado no final do curso. Até dezembro de 2012, mais 240 passarão pelo Programa. **A SEM/DF também articulou e garantiu junto aos parceiros executores do Programa a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência atendidas pela Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no Distrito Federal.**

Na parte curricular do Programa Mulheres na Construção, a SEM/DF ministra o eixo de formação humanística das mulheres com foco na prevenção da violência doméstica e familiar, apresentando a Lei Maria da Penha e a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no Distrito Federal, abordando ainda questões relacionadas à saúde da mulher. A SEM/DF também promove a qualificação dos professores, da equipe pedagógica e coordenadores do Programa em questões de gênero. No primeiro semestre de cursos, 12 profissionais foram qualificados. Para as mulheres que concorrem às vagas, a participação nas palestras de apresentação do curso é parte do processo seletivo; nessa etapa do Programa, a SEM/DF também atua. No segundo semestre, foram realizadas sete palestras para 406 mulheres, sempre abordando questões referentes à construção da cultura de igualdade de gênero e à importância da autonomia para a emancipação das mulheres.

A iniciativa insere as mulheres do DF em mercado de trabalho tradicionalmente considerado masculino, revertendo assim um cenário preocupante. A última Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal (PED), realizada em março de 2012, constatou que o setor da construção civil contrata 9,9% do total de homens ocupados; no caso das mulheres, a participação sequer comportou desagregação.

Estruturação de agenda para o eixo – Em sintonia com as diretrizes da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República; da Organização Internacional do Trabalho; da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal e das diretrizes propostas no PPA 2012-2015 do Governo do Distrito Federal, a SEM/DF promoveu, no dia 26 de junho de 2012, uma oficina com os organismos acima indicados para estruturar uma agenda para o eixo Rede Mulher Trabalhadora do Plano Rede Mulher.

Os principais pontos desta agenda intersetorial que já estão sendo trabalhados são:

1. inclusão de temas relativos à gênero nos eixos de formação humanística em cursos de qualificação profissional;
2. estabelecimento de metodologia para instituir a “via rápida” para a inserção de mulheres vítimas de violência em cursos de qualificação e/ou no mercado de trabalho.
3. realização de pesquisa qualitativa com a finalidade de aprofundar o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho no Distrito Federal;
4. ampliação do Programa Mulheres na Construção;
5. articulação de linha de crédito específica para mulheres (Prospera Mulher);
6. estabelecimento de metodologia para acompanhar/apoiar a implementação de creches e outras estruturas de cuidado direcionadas às filhas/filhos de mulheres em processo de qualificação profissional.

3.1.6.2 Eixo Rede Mulher Saúde

Na área da Saúde, a SEM/DF desenvolveu a oficina “Saúde da Mulher – Autonomia no Corpo e na Vida”. Já incorporada à rotina da Casa Abrigo e com um calendário próprio em vias de fechamento, a oficina promove o autoconhecimento do corpo da mulher e, a partir deste conhecimento, trabalha com as questões de gênero, empoderamento e igualdade, atuando em consonância com os conceitos de saúde da população feminina da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). No primeiro semestre, 217 mulheres de espaços urbanos e rurais participaram dessa oficina.

Outra atuação marcante da SEM-DF na área, realizada em parceria com a SES/DF, foi a criação, lançamento e implementação da Unidade Móvel de Saúde da Mulher. A Unidade Móvel de Saúde da Mulher, que também ficou conhecida como “Carreta da Mulher”, é um equipamento móvel da SES/DF que realiza os principais exames preventivos – mamografia, ecografias, e de câncer de colo de útero (Papanicolau). O equipamento foi idealizado pela SEM/DF por ocasião da realização do primeiro planejamento estratégico do órgão, em janeiro de 2011, seu mês inaugural.

A concepção do equipamento é levar os serviços nos locais de residência das mulheres que mais apresentam dificuldades no acesso às políticas públicas de saúde, como os territórios de vulnerabilidade social e os espaços rurais. Inaugurada no dia 8 de março de 2012, Dia Internacional da Mulher e do lançamento oficial do Março Mundo Mulher (programação da SEM/DF) a carreta já realizou – de março a agosto – mais de 17.600 exames entre mamografias, ecografias e Papanicolau, em 10 localidades, quais sejam: Condomínio Pôr do Sol (Ceilândia); Núcleo Rural Taquara (em Planaltina); Cidade Estrutural; Paranoá/Itapoã; Nova Colina (Sobradinho); São Sebastião; Areal; Riacho Fundo II; Recanto das Emas; Estância Nova, em Planaltina. Até dezembro desse ano, atenderá mulheres de Santa Maria, Gama, Brazlândia, Samambaia, Taguatinga (Vila São José) e Paranoá.

Além dessas atividades, realizadas em parceria com a SES/DF, acrescenta-se o trabalho em rede que está sendo feito para que o Distrito Federal vacine gratuitamente as meninas entre 11 e 13 anos de idade contra o HPV – Vírus do Papiloma Humano.

Essa articulação parte de uma visão moderna da mulher, que deve ser vista como independente, autônoma e emancipada, que busca cada vez mais a prevenção de doenças, devendo o governo garantir a sua saúde integral, independente da sua condição financeira.

3.1.6.3 Eixo Rede Mulher Rural

Da totalidade das mulheres do Distrito Federal e, portanto, da totalidade do público do Plano Rede Mulher, apenas 3% residem nos espaços rurais, o que corresponde a 40.067 mulheres. A SEM/DF, ao definir os eixos do Plano, destacou o Rural como prioritário após a realização de um processo de estudos, pesquisas, análises e ações experimentais dirigidas a esse público que, mesmo não sendo quantitativamente relevante diante do conjunto da população feminina, conforma-se como segmento de mulheres altamente representativo da desigualdade em todas as suas formas – de gênero, social, econômica, cultural, de acesso às políticas públicas e à infraestrutura do DF.

Alguns indicadores obtidos em pesquisas realizadas pela SEM/DF na Marcha das Margaridas e no III Encontro Distrital de Mulheres Rurais da Agricultura Familiar do Distrito Federal: a maioria dessas mulheres são agricultoras familiares situadas em pequenas propriedades rurais ou assentadas da reforma agrária. Cerca de 70% atuam de forma coletiva,

participando de associações ou grupos de mulheres. A mesma proporção sofre as consequências de escassa infraestrutura pública, como transporte, energia elétrica, serviços de saúde e se encontra na faixa etária referente à População em Idade Ativa (PIA). Desvalorização e exclusão são temas frequentes nas reclamações das mulheres nos espaços rurais. **A maioria das entrevistadas afirmou ter sofrido alguma forma de violência moral nas mais diferentes intensidades e situações, principalmente a violência física e a violência sexual.**

Em busca de elaborar um programa eficiente e eficaz direcionado às mulheres dos espaços rurais do DF, ações experimentais foram realizadas sob a chancela Rede Mulher Rural ao longo do primeiro semestre de 2012, atendendo mais de 2 mil mulheres de núcleos rurais de Planaltina, Ceilândia, Paranoá e São Sebastião. As ações articularam os demais eixos do Plano Rede Mulher e propiciaram atendimentos nas áreas de cidadania (documentação e acesso a políticas públicas); enfrentamento à violência contra a mulher (compreensão da Lei Maria da Penha e dos serviços especializados dirigidos às mulheres); saúde (oficinas); gênero (empoderamento, autonomia, emancipação, história de luta das mulheres), além de atenção às crianças para que as mulheres pudessem participar das atividades.

O arcabouço de conhecimentos e experiências propiciou a elaboração do projeto “Valorização, Organização e Inclusão Socioprodutiva de Mulheres Rurais do Distrito Federal – Rede Mulher Rural”, apresentado em agosto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. A proposta da SEM/DF foi aprovada na modalidade “Apoio a Grupos Produtivos”. De 26 propostas, obteve-se pontuação que colocou o Governo do Distrito Federal em nona posição na análise dos projetos. O início das ações está previsto para janeiro ou fevereiro de 2013.

O projeto objetiva promover o reconhecimento e a valorização do protagonismo da mulher para o desenvolvimento rural justo e sustentável no DF, promovendo a produção agroecológica, fomentando a organização produtiva e abrindo caminhos para a inclusão socioprodutiva das mulheres rurais, na perspectiva de contribuir para o processo de sua emancipação.

O projeto compreende o período de 12 meses e beneficiará 110 mulheres nas seguintes localidades: Pipiripau – Assentamento Oziel Alves: 40 mulheres; Pipiripau – Assentamento Fazenda Larga: 30 mulheres; Núcleo Rural Rajadinha: 20 mulheres e Núcleo Rural Rio Preto: 20 mulheres.

Cabe esclarecer que as ações da SEM/DF não se limitarão ao escopo deste projeto, vez que realiza um trabalho permanente de gestão e articulação junto às lideranças dos espaços rurais e aos órgãos do Governo do Distrito Federal, visando atender ao conjunto das demandas apresentadas pelas mulheres rurais do DF.

3.1.6.4 Eixo Rede Mulher Cidadã

Objetiva promover o diálogo entre os direitos e os deveres das mulheres. Por meio do eixo Rede Mulher Cidadã, a SEM-DF se propõe a articular políticas públicas e efetivar ações destinadas a aprofundar a condição cidadã das mulheres do Distrito Federal e a promover o processo de emancipação da sociedade, sob a perspectiva da equidade de gênero.

Três linhas de ação foram propostas para o primeiro semestre de 2012:

- a) o desenvolvimento de **metodologia** para atender demandas direcionadas à SEM/DF, notadamente palestras, participação em cursos e eventos com o caráter de jornada de cidadania;
- b) o direcionamento de oportunidades de **ações pontuais** para segmentos de públicos do Plano Rede Mulher;
- c) o desenvolvimento de um **aplicativo** para *smartphones e tablets* com conteúdos específicos dirigidos às mulheres do Distrito Federal.

Metodologia – A metodologia desenvolvida para o Rede Mulher Cidadã compreende o atendimento ágil das demandas recebidas pela SEM-DF, por meio de um conjunto de palestras, oficinas e dinâmicas com equipes capacitadas para ministrá-las perante diversos segmentos de público (jovens, idosas, rurais, em situação de violência, negras, religiosas e outros).

Até o presente momento, foram desenvolvidas três palestras: Lei Maria da Penha e Violência de Gênero, Dicionário da Mulher – 5 palavras que toda mulher precisa conhecer, e HPV – Uma história de luta e prevenção. Novos conteúdos serão desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (gênero e diversidade na escola), com a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST (diversidade sexual) e com a EMATER (agroecologia e economia feminista), visando ampliar a atuação.

Ao longo do primeiro semestre de 2012, por meio do Rede Mulher Cidadã, a SEM/DF dialogou diretamente com mais de mil mulheres atuantes em escolas de ensino fundamental e ensino técnico, com participantes do Programa Mulheres Mil e do Programa Mulheres na Construção, além de mulheres líderes evangélicas de todo o Distrito Federal.

Com relação à participação da SEM/DF em eventos de grande porte promovidos por Administrações Regionais e entidades organizadas da sociedade civil, o Rede Mulher Cidadã apresenta como resposta às demandas a montagem de estrutura e equipe para distribuição de cartilhas sobre a Lei Maria da Penha e plantão para tirar dúvidas acerca dos serviços de proteção à mulher existentes no DF.

No primeiro semestre de 2012, ações foram desenvolvidas na Casa Abrigo, na Penitenciária Feminina, no espaço rural denominado Acampamento Tiradentes, em São Sebastião e junto às artesãs cadastradas pela Gerência de Promoção de Trabalhos Artesanais da Secretaria de Estado Trabalho. As parcerias foram realizadas com a Fundação Pedro Jorge para o desenvolvimento de oficinas de cartonagem, com projeto apoiado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça – Arpilleras da Resistência Política Chilena e também com o Programa Brasília sem Pedofilia da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do GDF. Ao todo, foram atendidas 220 pessoas no período.

3.1.6.5 Eixo Rede Mulher Artesã

Objetiva fortalecer o potencial das artesãs e manualistas do Distrito Federal, promover visibilidade ao seu protagonismo na cultura e na economia locais e ampliar suas possibilidades de autonomia e emancipação.

Além de atender a demandas específicas priorizadas tanto na 3ª Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres quanto no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a escolha de atuação da SEM/DF junto a esse segmento de público específico, dentro do universo das expressões culturais, dá-se pelo fato de caracterizar-se como o mais sensível e o que menos amparo encontra nas políticas culturais oferecidas, quer em âmbito federal, quer em âmbito local.

Além do mais, a participação feminina no setor é expressiva (em torno de 75%) e muitas vezes os artesanatos e trabalhos manuais são a única alternativa para mulheres – em sua maioria, chefes de família – em busca de sua autonomia financeira, condição que, conforme já explicitado anteriormente, no entender da SEM/DF, é indispensável para a emancipação das mulheres, sendo muitas vezes, determinantes para a prevenção de situações de violência doméstica e familiar e para encorajar mulheres nessa situação a se libertarem e transformarem seus destinos.

Ao longo do primeiro semestre de 2012, a SEM/DF, em consonância com a atuação da Gerência de Promoção de Trabalhos Artesanais da Secretaria de Estado do Trabalho (GPTA/Setrab) e da EMATER, iniciou estudos de viabilidade da estruturação de uma política pública específica para esse segmento.

Foram promovidas atividades para exposição e comercialização, visitas técnicas a grupos de artesãs e pesquisas para o aprofundamento da compreensão das demandas e dificuldades encontradas pelas artesãs e manualistas do Distrito Federal. A partir desse processo, a SEM/DF formulou o Programa Rede Mulher Artesã, cuja implementação necessita de recursos que estão em fase de captação.

Por meio do **Programa Rede Mulher Artesã**, a SEM/DF objetiva fortalecer o potencial das artesãs, para a conquista da autonomia com qualidade de vida e dignidade, abrindo novos caminhos para sua emancipação social. Sua estratégia de atuação visa o desenvolvimento das potencialidades das artesãs; a constituição de uma ampla rede social de iniciativas socioeconomicamente e ambientalmente justas e sustentáveis no setor; a promoção de saberes tradicionais e de tecnologias sociais; a difusão de conhecimentos culturais e de práticas cooperativas; o fomento ao empreendedorismo e à inovação técnica e estética e a construção de alternativas efetivas de inclusão sócioprodutiva na perspectiva da economia solidária e feminista. Para tanto, o Programa Rede Mulher Artesã prevê, inicialmente, três campos prioritários de atuação:

Campo I – Autonomia Sócioeconômica: ações focadas na promoção da geração de renda das artesãs, pela viabilização de mecanismos de valorização e promoção de seus trabalhos – Selo Rede Mulher Artesã, catálogos físicos e virtuais – bem como a partir da articulação de oportunidades de exposição e escoamento – Rede Mulher de Comércio Justo e Solidário;

Campo II – Organização e Gestão Produtiva: viabilização de ações que contribuam para o fortalecimento e integração dos núcleos produtivos, estimulando o trabalho cooperativo, além de ações (cursos e consultorias) para qualificação da organização produtiva e da capacidade gerencial dos empreendimentos;

Campo III – Formalização e Crédito: fomentar a formalização das artesãs por meio do cadastro junto à GPTA/Setrab e articular mecanismos para disponibilizar linha de microcrédito produtivo orientada para as artesãs, oportunizando o crescimento e desenvolvimento dos grupos.

3.1.6.6 Mutirão Rede Mulher

O “Mutirão de Informação, Formação e Cidadania – Mutirão Rede Mulher” foi concebido com a finalidade de disseminar, debater e produzir coletivamente conhecimentos sobre temas relacionados à vida das mulheres, notadamente nas áreas do enfrentamento à violência contra a mulher e do enfrentamento à desigualdade de gênero.

Ao reunir os conceitos de produção coletiva de conhecimento e de mutirão (termo oriundo da língua *tupi guarani*, com o significado de “trabalho de todos em benefício de todos”), a SEM/DF oferece às mulheres uma oportunidade concreta de empoderamento, tendo em vista que elas adquirem, formulam, compartilham e multiplicam conhecimentos que reforçam sua condição cidadã e, especialmente, sua condição de agentes transformadoras da dominante cultura que impõe a agenda da subordinação de gênero em praticamente todas as esferas da vida, como a educação, o mundo do trabalho, a mídia, o acesso aos postos de poder, os âmbitos familiar e doméstico.

O primeiro projeto do Mutirão foi estruturado em maio e se denomina “As Mulheres dão as Cartas”. Grupos de lideranças femininas dos espaços urbanos e rurais do DF são mobilizados em torno de atividade que compreende três momentos principais: disseminação de informações sobre a Lei Maria da Penha; discussão acerca de questões de gênero e o porquê da existência de uma lei especial para as mulheres e construção coletiva do conhecimento do grupo sobre os temas abordados, por meio de uma dinâmica que envolve um jogo de cartas. Ao final da atividade, é produzida e pactuada coletivamente uma “Carta” que explicita o entendimento do grupo sobre as questões debatidas.

No período compreendido entre maio e agosto foram realizadas 21 edições do Mutirão, em 13 localidades, envolvendo 765 pessoas. Foram elaboradas 20 “Cartas” que, ao final do tempo do projeto – previsto para dezembro – deverão compor o livro “Cartas das Mulheres do Distrito Federal”. Todas as edições foram acompanhadas por pesquisas que atestaram que mais de 90% das participantes avaliaram positivamente a atividade, conforme pode ser conferido no quadro:

Nº	Local	Data	Total de participantes	Pesquisas realizadas	Avaliações positivas
1	Agrobrasília- Núcleo Rural PADF- Planaltina - DF	16/maio	83	37	37
2	Varjão - DF	17/maio	28	-	-
3	Varjão - DF	25/maio	15	10	10
4	Córrego das Corujas – Taguatinga -DF	26/maio	21	12	12
5	Itapoã - DF	30/maio	27	19	19
6	Instituto Federal de Brasília - IFB – Mulheres Mil - Samambaia- DF	04/junho	19	-	-
7	Lago Norte - DF	13/junho	18	14	14
8	COOPA/DF, Núcleo Rural PADF, Planaltina - DF	15/junho	42	40	39
9	Plano Piloto - DF	18/junho	10	7	7
10	Santa Maria - DF	21/junho	56	42	34
11	São Sebastião - DF	28/junho	37	34	34
12	Instituição Madalena Caputo – Paranoá - DF	16/julho	27	32	27
13	Instituição Madalena Caputo – Paranoá - DF	16/julho	32	33	33
14	Jardim ABC - GO	17/julho	20	5	4
15	Residência Oficial –	31/julho	36	29	29

	Águas Claras - DF				
16	Samambaia - DF	01/agosto	32	29	29
17	Ceilândia - DF	10/agosto	46	46	42
18	Assentamento Três Conquistas – Paranoá-DF	11/agosto	38	30	23
19	Planaltina - DF	14/agosto	60	60	60
20	Planaltina - DF	14/agosto	54	54	29
21	Riacho Fundo II	24/agosto	64	38	38
TOTAL			765	571	520
91,06% de avaliações positivas nas 21 primeiras edições do Mutirão Rede Mulher					

A dinâmica que faz uso do jogo de cartas foi apresentada para o Núcleo de Atendimento à Diversidade e Enfrentamento à Discriminação Étnico-Racial, Sexual e Religiosa-NUDIM, da SEDEST e para a Coordenação de Educação em Diversidade-CEDIV, da Secretaria de Estado de Educação, com a finalidade de ser replicada para os públicos atendidos pelos órgãos. Uma oficina envolvendo as três instituições – SEM/DF, NUDIM e CEDIV – será realizada ainda neste segundo semestre de 2012, para disseminação da metodologia.

Para além do projeto “As Mulheres dão as Cartas”, a concepção dos Mutirões também permite que eles sejam utilizados, pontualmente, como instrumentos de apoio à operacionalização de políticas públicas que beneficiem diretamente as mulheres e suas famílias. Em projetos realizados no primeiro semestre de 2012, os Mutirões da SEM/DF foram colocados, por exemplo, a serviço da inserção de mulheres em cursos de qualificação profissional na área da construção civil (Programa Mulheres na Construção), atingindo o número de 513 mulheres inscritas.

Pesquisa de Gênero

Pesquisas de Gênero, Monitoramento e Avaliação acompanham o desenvolvimento do Plano Rede Mulher. Embora sem contar com recursos, servidores e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa, a SEM/DF, nesse primeiro semestre de 2012, atingiu substanciais resultados nessa área.

Já foram realizadas pesquisas em torno das seguintes temáticas:

- a) Conhecimento das mulheres do Distrito Federal acerca da Lei Maria da Penha;
- b) Hospital da Mulher e estruturas semelhantes – Onde existem e como funcionam;
- c) Artesãs e trabalhadoras manuais – Demandas, dificuldades e anseios;
- d) Mulheres Rurais – Demandas e potencialidades;
- e) Aleitamento Materno – Opiniões, incentivos e dificuldades;

Ao todo, a SEM/DF já ouviu cerca de 4 mil mulheres dos espaços urbanos e rurais do Distrito Federal, por meio dessas pesquisas, dentre as quais destaca-se a primeira, referente ao “Conhecimento das mulheres do Distrito Federal acerca da Lei Maria da Penha”. Realizada em janeiro de 2012, com 2.783 mulheres em 10 Regiões Administrativas do Distrito Federal, a pesquisa objetivou aferir o grau de conhecimento das mulheres acerca da Lei Maria da Penha.

Entre as respondentes, 22% afirmaram ter sofrido pelo menos uma das formas de violência tipificadas na Lei e 49% se declararam a favor da reeducação dos agressores. Além disso, 49% das mulheres afirmaram que conheciam uma mulher vítima de violência doméstica e familiar.

3.1.7 Eixo 2 - Enfrentamento da Violência contra a Mulher

O segundo Eixo de trabalho da SEM/DF é justamente o eixo relativo ao enfrentamento à violência contra a mulher, na perspectiva de atendimento à população vítima de violência, não apenas à mulher, mas também seus dependentes e, até mesmo, ao agressor.

Essa divisão é apenas didática, já que o Eixo 1, “políticas para as mulheres” em suas ações contribui para o empoderamento e, conseqüentemente o enfrentamento à violência contra a mulher.

Durante o primeiro semestre de 2012, 96 mulheres vítimas de violência foram beneficiadas pelas ações do Plano Rede Mulher, nas seguintes iniciativas da área de “Relação com o Enfrentamento à Violência”:

- a) Inserção no Qualificopa;
- b) Inserção no Programa Mulheres na Construção;
- c) Participação em oficina de saúde e autoconhecimento;

d) Participação em oficinas de trabalhos artesanais.

O Eixo 2 tem como foco o atendimento e a assistência da mulher e seus dependentes, assim como do agressor nos aparelhos da SEM/DF e no seu Programa de Abrigamento, expandindo cada vez mais os atendimentos nas cidades mais próximas de onde a vítima reside. Essa situação possibilita inclusive o acompanhamento da vítima de violência após a sua saída da Casa Abrigo.

Nos dois eixos, a SEM/DF trabalha de forma democrática, em parceria com a sociedade civil, apoiando debates e a consolidação de órgãos regionais das políticas públicas para as mulheres.

Um exemplo desse trabalho de forma democrática foi a reestruturação do Conselho dos Direitos da Mulher, que atualmente contempla os mais variados setores da sociedade, com um plano estratégico para auxiliar os debates das políticas públicas para as mulheres.

Além disso, está sendo estimulada a criação de comitês de mulheres em empresas públicas e privadas, a exemplo do Conselho de Mulheres Bombeiras, criado em 06 de março de 2012.

Por fim, importante destacar que a SEM/DF atua fortemente para que a manutenção das políticas públicas para as mulheres, bem como o seu constante desenvolvimento não sejam tratadas como políticas de governo, mas como políticas de Estado.

3.2 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Governo do DF tem o enfrentamento da violência contra a mulher como uma de suas prioridades em todas as políticas e a SES/DF também vem trabalhando nessa direção, já que é responsável por todo o atendimento de saúde oferecido às mulheres do Distrito Federal e pela Notificação Compulsória das Situações de Violência.

Para o planejamento e desenvolvimento das ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher conta com o Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências - NEPAV, unidade técnica que coordena, normatiza, articula e promove a operacionalização dos serviços para pessoas em situação de violência no âmbito da SES/DF.

A SES/DF tem buscado executar ações de Enfrentamento à Violência baseadas em normas e diretrizes do SUS apoiadas em eixos de execução:

Promoção – ações de mobilização realizadas nas unidades de saúde, visando sensibilizar e conscientizar as equipes em relação à violência contra a mulher, como por exemplo, a campanha “Não aceite a violência – proteja nossas mulheres. Notifique!”, realizada em março de 2012.

Prevenção – Instrumentalização da Rede Primária – Atenção Básica, para a inclusão nas rotinas de trabalho de orientações sobre a violência contra a mulher, bem como a notificação das suspeitas de violência e orientação da mulher sobre seus direitos e sobre como buscar apoio e proteção e o encaminhamento das vítimas e seus familiares para atendimento especializado. Também nesse aspecto preventivo, foi implantado, no primeiro semestre de 2012, o Projeto Onda do Bem, voltado à capacitação de todos os envolvidos no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

A SES/DF desenvolve ainda os Programas Brasil Carinhoso, Rede Cegonha e Programa Saúde na Escola lançados pelo Governo Federal.

Atendimento – constitui-se no acompanhamento integral à saúde da mulher vítima de violência em todos os ciclos da vida (criança, adolescente, mulher adulta e idosa) em toda a Rede de Saúde. Também desenvolvido por meio de projetos diversos, tais como: Atendimento ao ofensor sexual adolescente; Atendimento ao agressor sexual adulto em parceria com a SEDEST e Vara de Execuções Penais – VEP.

Capacitação – instrumentalização da Rede de Saúde e da Rede de Proteção para o atendimento integral à vítima de violência no DF.

Vigilância – execução do Programa Notificar é Legal, que tem como objetivo o fortalecimento das equipes de saúde para a realização da notificação compulsória de violências no âmbito da SES/DF. O Programa objetiva sensibilizar, conscientizar e instrumentalizar os profissionais de saúde para o correto preenchimento da ficha.

Fortalecendo ainda mais o desenvolvimento desse Programa, a SES/DF firmou parceria com a SEM/DF, para sensibilização dos servidores da saúde acerca da notificação compulsória, desenvolvendo o projeto piloto nas Regionais de Saúde de Planaltina e Gama.

A Rede de saúde possui 18 unidades do Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência – PAV, sendo que 14 delas oferecem atendimento a mulheres, crianças, adolescentes e idosas em situação de violência, no âmbito dos hospitais públicos do DF. Esses Programas prestam atendimento integral à vítima e seus familiares, por meio de equipe composta por assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e médicos, dentre outros, sendo pontos de referências para o envio das fichas de notificação da respectiva Regional de Saúde, para os devidos encaminhamentos.

Em relação à profilaxia (DST, HIV, Hepatite B e Anticoncepção), em caso de violência sexual, a vítima é encaminhada às emergências dos hospitais e, se houver como consequência, gravidez, poderá ser encaminhada ao HMIB para atendimento específico, inclusive de aborto legal, caso a mulher faça essa opção.

Em agosto de 2012, foi aprovado o novo fluxo de atendimento a pessoas situação de violência no âmbito da SES/DF e o fluxo da ficha de notificação compulsória. Tal reestruturação é fruto de estudo realizado pelo NEPAV e pela Diretoria de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – DIGEPLAN, em conformidade com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

A SES/DF desenvolveu ainda um Plano de Ação para a Copa das Confederações e Copa do Mundo, contendo ações de enfrentamento à violência e à exploração sexual durante os eventos.

Vale destacar ainda as ações da SES/DF, em parceria com a SEM/DF na criação, lançamento e implementação da Unidade Móvel de Saúde da Mulher, mais conhecida como “Carreta da Mulher” e no trabalho de implantação da vacinação de meninas entre 11 e 13 anos de idade contra o HPV.

3.3. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS tem em sua estrutura a Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, responsável por 02 núcleos que oferecem atendimento na busca da defesa dos direitos humanos das vítimas de violência.

Esse trabalho é feito por uma equipe multidisciplinar, a partir de atendimentos espontâneos, pelo registro de ocorrência policial, ou por encaminhamento pelo Poder Judiciário, promovendo atendimento de assistência individualizado em situações de violência sexual, violência doméstica e homicídios.

Além disso, o Governo do Distrito Federal criou em 2011, sob a coordenação da SEJUS o “Comitê de Combate ao Crack e outras Drogas”, com a participação de várias Secretarias e outros órgãos e entidades, o qual indiretamente auxilia no enfrentamento à violência contra a mulher, já que a droga é um potencial catalizador dessa violência.

3.4 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST é responsável pelos oito Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, que atendem, em grupo ou isoladamente, as mulheres em situação de violência, na busca pela quebra do ciclo de violência e conta com 03 advogados, além de equipe multidisciplinar. Também é responsável pelo Programa da Casa Flor, o qual tem capacidade para acolher provisoriamente 27 mulheres desacompanhadas em situação de desabrigo ou de rua.

Além disso, a SEDEST é parceira nas ações em conjunto com a Casa Abrigo da SEM/DF, pois é responsável por fornecer benefício social às mulheres que se encontram em estado de vulnerabilidade, como é o caso de violência doméstica.

Assim, também trabalha em rede com a SEM/DF através dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, pois muitas vezes as mulheres quando saem da Casa Abrigo, são encaminhadas também juntamente com seus dependentes para essas unidades para receberem suporte social.

3.5 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Outra parceira no enfrentamento à violência contra a mulher é a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF, responsável pela coordenação operacional dos órgãos que

compõem o sistema de segurança pública, quais sejam as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com os quais desenvolve trabalho conjunto no combate à violência contra a mulher.

A SSP/DF, por meio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, desenvolve trabalho voltado exclusivamente para mulheres em situação de prisão, buscando o resgate de sua dignidade e autoestima, onde se prioriza o trabalho e a qualificação profissional.

Com o trabalho diário não só podem remir a pena como aprender nova profissão, na produção de produtos artesanais, os quais, devido à parceria firmada com a SEM/DF, são vendidos em uma banca situada no Bloco C, número 96, da Torre de Televisão

As oficinas de trabalho existentes no Presídio Feminino do Distrito Federal – PFDF são:

Oficina de patchwork, onde 30 internas trabalham diariamente, sendo que cinquenta por cento do lucro dos produtos vendidos são divididos entre si e o restante é utilizado na reposição de material. São fabricados, entre outros produtos, colchas, roupinhas de cachorros, forros, jogos, porta notebooks, etc;

Oficina de costura da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP onde trabalham 30 internas, as quais além de remição da pena, recebem 75% do salário mínimo, pagos pela FUNAP;

Oficina de costura industrial da PFDF, onde laboram 30 internas regularmente, sendo que cinco delas já foram contratadas por uma empresária da cidade do Gama, recebendo o mesmo percentual das internas que trabalham pela FUNAP;

Oficina de artesanato, onde trabalham 30 detentas, que fabricam tapetes, forros, trabalhos em crochê, etc. O lucro dos produtos vendidos também é dividido entre as participantes.

Oficina de confecção de bolsas, que são criadas com lacres de latas de bebida. Nessa atividade, as internas recebem por produção e seus produtos estão sendo comercializados até fora do Brasil. Mais detalhes podem ser obtidos acessando o site www.ciadolacre.com.br.

Oficina de confecção de lacinhos pet, que é terceirizada e onde as internas recebem por produção.

Oficina com as mães grávidas e com bebês, onde as mães e grávidas reúnem-se semanalmente com um grupo de voluntárias, recebendo lanche, orientação de cuidados com os bebês e ensino para a confecção de roupinhas infantis. Atualmente participam 15 grávidas e 20 bebês.

Importante ressaltar que a parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho possibilitou à aplicação de provas às participantes das oficinas e o fornecimento da Carteira de Artesã, o que viabiliza a posterior entrada no mercado de trabalho.

Ainda na PFDF são ministrados cursos profissionalizantes pelo SENAI e o estudo regular no Núcleo de Ensino – NUEN, com turmas que vão desde a alfabetização até a conclusão do ensino médio.

Quanto à parte processual, há atendimento da Defensoria Pública e do Núcleo de Prática Jurídica do UniCEUB.

A SES/DF se faz presente na Penitenciária Feminina, onde estão lotados uma dentista, uma médica (clínica geral), um psiquiatra, duas enfermeiras, cinco técnicos de enfermagem, uma psicóloga, dois assistentes sociais e uma terapeuta ocupacional.

As detentas recebem tratamento ginecológico periódico, sendo feitos, inclusive, prevenção do colo do útero, vacinas e exames. Vale destacar alguns procedimentos realizados com ênfase na saúde da mulher, tais como, assistência ao ciclo gravídico puerperal, planejamento familiar, prevenção do câncer de colo de útero, prevenção e tratamento das DST/AIDS, atividade educativa sobre saúde, cuidados e higiene da mulher nas alas e na sala de espera do Núcleo de Saúde – NUS e vacinação, dentre outras.

No que concerne ao serviço prestado pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, unidade orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal, atua na prevenção, repressão e investigação de crimes contra as mulheres no Distrito Federal e presta atendimento 24 horas em plantões permanentes. Em janeiro deste ano, a DEAM passou por uma reestruturação em suas instalações. Atualmente conta com uma brinquedoteca para acolhimento das crianças que acompanham suas mães, uma unidade móvel para a realização de campanhas educativas e registros de ocorrência policial nas cidades satélites do DF e um Kit de emergência para as mulheres vítimas de abuso sexual.

Em outro aspecto, a DEAM participou dos debates que levaram a implantação de uma entrada especial para vítimas de violência sexual no Instituto Médico Legal – IML, proporcionando discrição e ambiente humanizado para o atendimento, evitando-se a revitimização.

Além da DEAM, todas as 32 delegacias circunscricionais possuem uma Seção de Atendimento à Mulher – SAM's responsável pela apuração dos crimes contra as mulheres e encaminhamentos necessários.

Em prol de um atendimento mais específico, a SEM/DF, em parceria com a SSP/DF, vem desenvolvendo atividades de formação dos profissionais operadores do direito (policiais militares, civis e bombeiros), tendo realizado várias atividades, como seminários, palestras, cursos, etc, além da realização de encontros com todas as SAM's.

Importa destacar que a parceria celebrada pela SEM/DF com a SSP/DF possibilitou a criação do 1º Comitê de Mulheres Bombeiros Militares do Brasil, que atua efetivamente no acompanhamento das questões de gênero na esfera do Corpo de Bombeiros.

Por fim, no início de outubro de 2012, iniciou-se um trabalho em parceria com a Polícia Civil do DF, com o apoio direto da DEAM, mais especificamente com as coordenações das AISP's⁸, para sensibilização dos delegados plantonistas das delegacias circunscricionais, para realizarem um atendimento humanizado à vítima. Além disso, a Polícia Civil busca sensibilizar seus profissionais sobre a importância do cuidadoso registro da Comunicação de Ocorrência Policial como importante instrumento para a tramitação no judiciário.

3.6 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

O Governo do Distrito Federal, em sintonia com os movimentos sociais e a sociedade civil, ressignificou a política de atendimento à criança e ao adolescente e deu centralidade às concepções da Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança e, sobretudo, ao

⁸Áreas Integradas de Segurança Pública.

preconizado no art. 227 da Constituição Federal, criando em 1º de janeiro de 2011 a Secretaria de Estado da Criança – SeCRIA.

Desse modo, a SeCRIA vem desempenhando um papel muito importante no que diz respeito à garantia de direito das mulheres em situação de violência, através de ações como o fomento à participação de Conselhos Tutelares e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA-DF) em campanhas de incentivo ao aleitamento materno.

O Conselho Tutelar, órgão de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, atua para se fazer presente na comunidade, enfrentando as situações de vulnerabilidades diversas em que se encontram as crianças e adolescentes em suas famílias, cujo objetivo é proteger os direitos de todas as crianças e adolescentes, bem como promover o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e atuar no eixo do controle social das políticas para esse segmento.

A SeCRIA vem articulando a ampliação de ofertas de creches públicas nas Regiões Administrativas do DF com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, executora da política setorial, de acordo com os direitos fundamentais previstos no ECA.

Outra ação é realizada por meio da formação continuada dos conselheiros tutelares, diante da problemática para a intervenção imediata e o encaminhamento adequado em casos que envolvam a violência contra a mulher e, sobretudo, das adolescentes, com ênfase ao recorte de gênero.

Outra ação que vem sendo realizada pela SeCRIA dentro das unidades de internação do sistema socioeducativo são: a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes, por meio de ações de educação permanente em saúde sexual e reprodutiva, ações preventivas e de tratamento de DST/Aids e da regulamentação da visita íntima, em conformidade com a Lei 12.594/12 – SINASE.

Da mesma forma, a SeCRIA vem coordenando o Plano Distrital da 1ª Infância, contido no Pacto Distrital assinado em outubro de 2012.

A SeCRIA coordena o Plano de Ação de Proteção à Infância em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA) para o fortalecimento da proteção dos direitos das crianças e adolescentes durante os mega eventos em Brasília (Copa das Confederações e do Mundo 2014) – Comitê Copa dos Direitos.

Encontra-se em implementação o Centro de Atendimento Integrado de Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual do Distrito Federal, em parceria com a SSP/DF, o qual tem como objetivos principais a agilidade e eficiência no atendimento diferenciado a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, metodologias não revitimizantes, bem como a aplicação das medidas protetivas necessárias, colocando em primeiro plano os reais interesses da criança e do adolescente.

Por fim, a SeCRIA está viabilizando a **Web Denúncia**, que tem o objetivo de potencializar o caráter de utilidade pública de seu sítio eletrônico, criando um canal de recebimento de denúncia de violação de direitos contra criança e adolescente, constituindo-se em mais um instrumento gratuito e direto de comunicação da sociedade do Distrito Federal.

3.7 DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública, por determinação legal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, além de expressão do Estado Democrático de Direito, incumbindo-lhe, entre outras coisas, a promoção dos direitos humanos de forma integral e gratuita aos necessitados e necessitadas.

A trajetória dessa instituição tem ganhado maior fôlego e amplitude nos últimos anos, por sua potencialidade de viabilizar o acesso à justiça a pessoas em situação de vulnerabilidade.

No ano de 2006, a Lei n°. 11.340 estabeleceu em seu art. 28 que o acesso à assistência judiciária gratuita a mulheres em situação de violência doméstica e familiar que seria garantido pela Defensoria Pública em todos os momentos processuais e extraprocessuais, mediante atendimento específico e humanizado.

Por fim, estabeleceu o art. 35 que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, núcleos de defensoria especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do DF – NUDEM foi criado em 2009, fruto da demanda oriunda da Lei n°. 11.340/06, o que representou um avanço político e institucional na execução de ações, com vistas a concretizar os direitos das mulheres.

Tal núcleo é responsável pelo atendimento das vítimas de violência doméstica nos processos que tramitam perante a Circunscrição Judiciária de Brasília, abrangendo as regiões de Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Varjão, Estrutural, SIA e Guará.

Uma das frentes de trabalho do NUDEM é o enfrentamento à violência contra a mulher através de articulação com a rede de apoio, além do **acolhimento jurídico integral** às vítimas de violência doméstica. Assim, a Defensoria Pública ajuíza todas as ações pertinentes, seja de natureza cível, familiar ou criminal das vítimas da Casa Abrigo e das demais vítimas que se dirigem ao Núcleo, independentemente do local onde residam.

Além do atendimento jurídico, é realizado o acompanhamento das vítimas em audiência. O Núcleo conta ainda com uma psicóloga que presta atendimentos e faz os encaminhamentos necessários. Atualmente, existe uma defensora pública que atende às vítimas, além de uma assessora jurídica e uma estagiária.

Nas demais circunscrições, a Defensoria realiza o atendimento das vítimas prestando orientação jurídica. No entanto, ainda não há acompanhamento nas audiências em todas as cidades satélites, em razão da necessidade de aumento no número de defensores.

A Defensoria também participa das reuniões do Conselho dos Direitos da Mulher e da Câmara Técnica, além da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais.

É relevante trazer à tona a descrição das atividades que são desenvolvidas no que tange à Defesa da Mulher:

I - a orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II - a elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei nº. 11.340/06, bem como de medidas cautelares urgentes;

III - a elaboração de iniciais na área de direito de família, tais como divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, alimentos, guarda, investigação de paternidade, independentemente do local de residência da vítima;

IV - a celebração de acordos extrajudiciais;

V- o encaminhamento para os demais órgãos da Defensoria Pública do DF, por escrito, no caso de necessidade de acompanhamento ou de propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência de gênero;

VI – acompanhamento das vítimas nas audiências do 1º e do 2º Juizado de Violência Doméstica de Brasília, bem como o acompanhamento processual;

VII- a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, como recente palestra realizada a convite da UnB no Projeto Promotoras Legais Populares;

VIII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, em horário e local diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias;

IX- realização, em colaboração com a Escola da Defensoria Pública, da capacitação permanente dos servidores da Defensoria, através do Programa de Excelência no Atendimento à Vítima – EAV, a ser realizado periodicamente objetivando a uniformidade no atendimento no que diz respeito às vítimas e informação sobre a rede de apoio (primeira turma a ser formada em setembro do corrente ano, com 50 participantes);

X - propositura de medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos relativos aos direitos da mulher;

XI - acompanhamento da atuação das instituições de abrigo de mulheres em situação de vulnerabilidade (Casa Abrigo), visando assegurar às abrigadas o exercício dos direitos e garantias individuais;

XII - articulação permanente com núcleos especializados ou equivalentes de outras Defensorias, na área dos direitos da mulher, para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

XIII- articulação com os demais Núcleos Temáticos da Defensoria para intercâmbio de atividades que envolvam a mulher, idosa, em situação prisional ou no âmbito da saúde;

XIV - apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa na área dos direitos da mulher;

XV – fornecimento de subsídios aos órgãos de planejamento da Defensoria Pública quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das atribuições desta Instituição na defesa dos direitos da mulher;

XVI - realização e estimulação do intercâmbio da Defensoria Pública com entidades públicas e privadas ligadas à área dos direitos da mulher;

XVII - representação da Instituição perante o Conselho dos Direitos da Mulher, Câmara Técnica do Governo e Comissão para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, com reuniões periódicas;

XVIII - articulação permanente com entidades governamentais e não-governamentais que integrem o sistema de garantia dos direitos das mulheres nos eixos de promoção, defesa e controle social.

A Defensora Pública atende a usuária individualmente e, quando necessário, com acompanhamento de equipe técnica (psicóloga), imprimindo o caráter multidisciplinar trazido pela Lei nº 11.340/2006. Em tais atendimentos, além dos encaminhamentos aos serviços necessários ao caso concreto, são confeccionadas as ações judiciais necessárias, englobando não só as ações de família, como também as medidas protetivas de urgência necessárias, com o acompanhamento das vítimas em todas as audiências (justificação e instrução) como assistente de acusação.

Por outro lado, há vários projetos de educação em direitos sobre a temática da violência de gênero, eis que o NUDEM busca não só a prevenção, como também o exercício da cidadania plena das mulheres ofendidas, visando o conhecimento de seus direitos, bem como a difusão no seio familiar e em sua comunidade.

Em 2012 já foi realizada uma experiência, na qual houve a oportunidade de ser divulgada a Cartilha da Interna, contendo os seus direitos, deveres e garantias, além de ter sido oferecida orientação psicológica, jurídica e um dia repleto de serviços de estética prestados pelo SENAC, para promover o resgate da autoestima e o empoderamento dessas mulheres. Na ocasião, foram doados cerca de 200 livros para a biblioteca do presídio.

O NUDEM também participa ativamente de promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, com rigoroso controle sobre os projetos de lei que se relacionem com os seus direitos, emitindo moções de apoio, repúdio e propostas de alterações legislativas. Mantém

diversos contatos com a SEM/DF e com a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres visando à efetiva implantação das normas protetivas, buscando a igualdade material entre homem e mulher, não se contentando com a chamada “igualdade formal”.

As mulheres abrigadas na Casa Abrigo e no outros equipamentos de proteção à mulher apresentam uma infinidade de demandas jurídicas de toda ordem e a Defensoria Pública vem sendo um grande parceiro no acompanhamento e resolução dessas demandas.

3.8 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE GÊNERO PRÓ-MULHER

A Rede de Atendimento do Distrito Federal não se vincula só ao âmbito do Poder Executivo. Também abrange o MPDFT, participe da Repactuação e integrante da Câmara Técnica.

No âmbito do MPDFT, as políticas de atuação voltadas para a prevenção da violência contra a mulher, bem como para a promoção de seus direitos, encontram-se entre as atribuições do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, instituído pela Portaria nº. 1.572, de 14 de dezembro de 2005, e também das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.

De acordo com a Portaria nº. 118, de 17 fevereiro de 2006, que alterou a Portaria nº. 1.572, o Núcleo de Gênero atuará prioritariamente:

na formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher, e no reconhecimento dos seus direitos e garantias, recebendo representações, notícias de crime e quaisquer outros expedientes relativos à violência contra mulher, por escrito ou oralmente, reduzindo a termo, se for o caso, e dando-lhes o encaminhamento devido.

Dentro dessa perspectiva, o Núcleo de Gênero recebe e acompanha demandas individuais e coletivas trazidas ao seu conhecimento, requisitando a instauração de inquéritos policiais, instaurando procedimentos, expedindo recomendações a gestores públicos, entre outros.

Entre as atividades realizadas de forma sistemática pelo Núcleo, destaca-se a fiscalização dos serviços oferecidos à mulher em situação de violência doméstica e familiar, como os serviços de saúde e o programa Casa Abrigo, serviço de proteção social na modalidade de acolhimento institucional. O Núcleo realiza vistorias periódicas a esses serviços desde agosto de 2010, gerando relatórios para subsidiar a adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, no tocante a quaisquer irregularidades constatadas.

Em relação à Casa Abrigo, o Núcleo instaurou o Procedimento Interno nº 08190.146438/10-28, a fim de acompanhar e fiscalizar a política de abrigamento de vítimas de violência. Entre os anos de 2010 e 2012, foram realizadas sete vistorias no local, as quais resultaram na elaboração de relatórios detalhados a respeito do funcionamento e da estrutura física e de recursos humanos do serviço. As vistorias também culminaram na expedição da Recomendação n.º 01/2011, que contribuiu para a mudança do serviço para local adequado, conforme os termos do Protocolo de Orientações e Estratégias para a Implementação das Casas Abrigo, estabelecido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Ainda no que diz respeito à Casa Abrigo, o Núcleo realiza o acompanhamento dos desligamentos de mulheres acolhidas no programa, encaminhando as ocorrências policiais e os relatórios às Promotorias de Justiça, para acompanhamento individualizado dos processos judiciais das abrigadas.

Quanto aos serviços de saúde, a atuação do Núcleo de Gênero abrange o acompanhamento e fiscalização da implementação do PAV, que oferece atendimento a mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência, no âmbito dos hospitais públicos do Distrito Federal.

O Núcleo visitou os dezoito PAV's em funcionamento nas Regionais de Saúde, a fim de identificar falhas no procedimento de notificação compulsória, bem como problemas relativos à escassez de recursos humanos e à precariedade da estrutura física de cada serviço.

Dentro da perspectiva de consolidação de políticas institucionais, o Núcleo de Gênero promoveu a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e a União Pioneira de Integração Social - UPIS, tendo por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua voltado para o atendimento e a assessoria jurídica de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como para o aperfeiçoamento da capacitação técnica de professores e estudantes da faculdade de direito da UPIS para atuação na área objeto do termo.

Atualmente, o projeto abrange as Promotorias de Justiça do Paranoá, Sobradinho, Santa Maria e Núcleo Bandeirante.

No contexto da cooperação, realizaram-se, no ano de 2011, os cursos “Intervenção Multidisciplinar em Violência Doméstica e Gênero” e “II Ciclo de Capacitação em Gênero, Cidadania e Violência”, dos quais participaram professores e estudantes de direito e psicologia de diversas universidades do Distrito Federal, membros e servidores do MPDFT, agentes e delegados de polícia da DEAM, policiais militares e servidores da SEM/DF.

Entre as iniciativas de cooperação com outros órgãos do Distrito Federal, destaca-se o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a SEM/DF, que tem por objetivo manter e instalar NAFAVD's, onde estejam instaladas as Promotorias de Justiça do MPDFT.

A cooperação mútua consiste na realização de acompanhamento psicossocial pelas equipes dos NAFAVD's, em espaços cedidos pelo MPDFT, de mulheres e homens encaminhados a partir de processos relacionados à violência contra mulheres tipificados na Lei Maria da Penha.

Recentemente houve também a ampliação do objeto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPDFT e o SENAC, o qual objetiva promover a capacitação profissional de mulheres vítimas de violência doméstica. Inicialmente implementado na cidade de Sobradinho, o projeto será expandido para as cidades de Ceilândia e Gama. Nos termos da cooperação, cabe ao SENAC disponibilizar, de forma gratuita, vagas nos cursos ofertados, visando a inserção de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho, em diversas áreas.

O Núcleo de Gênero também promove, anualmente, em parceria com a Universidade de Brasília, o curso “Promotoras Legais Populares do Distrito Federal”, que objetiva capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, a partir do enfoque nos direitos humanos e na violência contra a mulher. O Projeto Promotoras Legais Populares, implantado no Distrito Federal em 2005, atende não apenas ao propósito de auxiliar no empoderamento individual de suas participantes, mas também ao de construir uma rede social que possibilite a conscientização sobre os direitos de todas as mulheres.

No âmbito das atividades realizadas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, destaca-se o projeto "Tardes de Reflexão

sobre violência doméstica", iniciado em 2009. Trata-se de uma parceria entre o MPDFT e o NAFVD's, no qual são realizadas palestras, orientações jurídicas e conversas com os envolvidos.

Igualmente relevante é o programa "Pai Legal na Escola", desenvolvido pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação desde 2002. O objetivo é iniciar procedimentos de investigação de paternidade que visam garantir às crianças e adolescentes esse direito indisponível, em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.560, de 30 de dezembro de 1992. Por meio de parcerias com cartórios e com escolas públicas, o MPDFT recebe informações das crianças e adolescentes que não possuem em seu registro de nascimento o nome do pai.

Caso o suposto pai se negue a reconhecer a paternidade que lhe é atribuída, as Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação ajuízam Ação de Investigação de Paternidade e Alimentos na Vara de Família.

Dentro da perspectiva de disseminação de informação, no início de 2012, o Núcleo de Gênero publicou a cartilha "O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher - uma construção coletiva", elaborada pela Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID, vinculada ao Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, bem como a cartilha "Mulher, valorize-se: conscientize-se de seus direitos", produzida pelo MPDFT com base na cartilha da COPEVID.

Ainda, no mês de março de 2012, o MPDFT lançou, em parceria com a Rede Record, uma campanha publicitária de combate à violência doméstica, cujo objetivo foi dar visibilidade ao problema e orientar as vítimas e a população quanto à identificação da violência. A campanha foi dividida em quatro fases, cada uma com foco em um público diferente. A primeira fase foi voltada para os agressores; a segunda, às mulheres.

A fase seguinte tratou a questão das crianças, que também sofrem com a violência doméstica, e, por fim, a última fase foi direcionada a toda sociedade.

No mês de abril do presente ano, o MPDFT implantou o cadastro de violência doméstica, em atendimento ao disposto no art. 26, inciso III, da Lei nº. 11.340/2006. O cadastro, que já produziu alguns dados iniciais, possibilitará a criação de um banco de informações que permitirá ao Ministério Público traçar um panorama da violência doméstica.

Outra iniciativa recente diz respeito à criação de um grupo de trabalho formado por Promotores de Justiça que trabalham com a temática, com o objetivo de estruturar um protocolo de atuação na área de violência doméstica, visando à uniformização de procedimentos e estabelecimento de fluxograma de encaminhamentos, sendo este último de forma coordenada com trabalhos da Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

No que diz respeito à proteção dos direitos da mulher na esfera judiciária, o MPDFT, por meio dos Núcleos de Gênero e de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), ajuizou Ação Civil Pública em desfavor do Distrito Federal, para impedir a exigência do teste físico de barra fixa na modalidade dinâmica para as candidatas aos cargos de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal e Agente de Trânsito do Detran/DF, eis que tal exigência editalícia malfere o princípio da isonomia.

Ressalte-se, ainda, que há intervenção em nível criminal feita por cada uma das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal, sendo que os Promotores de Justiça com atuação nessas áreas gozam de independência funcional no âmbito de suas respectivas atribuições.

3.9 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT é outro parceiro no enfrentamento à violência contra a mulher. Como um dos partícipes da Repactuação, assinou o Acordo de Cooperação e se comprometeu a contribuir nesse combate no âmbito do Distrito Federal.

Com relação à violência doméstica, apesar de este Tribunal já cumprir o determinado pela Lei nº. 11.340/2006, implantando Varas Especializadas para processar e julgar os crimes de Violência Doméstica, vale considerar que após a assinatura da Repactuação, o investimento e a sensibilidade para essas questões aumentou de forma considerável, pois em sete meses já inaugurou mais 06 Varas Especializadas.

Além disso, o Tribunal implantou um Centro Judiciário da Mulher para atendimento das mulheres e de instituições com interesse na área em todo o Distrito Federal.

Há de se considerar a existência de todas as Varas Criminais e do Tribunal do Júri responsáveis por processar e julgar os demais crimes cometidos contra as mulheres que não se encaixam na competência das varas de violência doméstica.

Como auxiliar na formação da convicção do magistrado no caso concreto, o Tribunal tem o Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais - SERAV, da Secretaria Psicossocial Judiciária do TJDF, que acompanha os processos encaminhados pelo Juiz para a realização de estudos psicossociais, com o intuito de estudar e considerar o melhor caminho a ser decidido pelo Magistrado.

Demonstra-se, portanto, que um trabalho em rede entre todos os órgãos que prestam serviços às mulheres do Distrito Federal, vem sendo buscado pelo atual Governo do Distrito Federal e que SEM/DF, responsável por esta articulação, tem atuado de forma transversal para incluir as questões de gênero em todas as demandas locais.

4. DEFINIÇÃO DAS CIDADES-PÓLO

Para um melhor planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal, devem-se adotar estratégias de regionalização das políticas públicas, estabelecendo-se conceitos como cidade-pólo, para onde deverá ser priorizada e assegurada a implantação de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Para a definição das cidades-pólo foram estabelecidos alguns critérios:

- ✓ Cidades com maior índice de violência;
- ✓ Cidades com mais de 100 mil habitantes;
- ✓ Cidades com organização de mulheres;
- ✓ Cidades que sejam pólo regional de outras cidades menores.

Com base nesses critérios, foram estabelecidas no Distrito Federal cinco cidades-pólo (grandes regiões), para levar as políticas às diferentes áreas daquela região.

Também levou-se em consideração Regiões Administrativas que já eram consideradas pólo por contar com uma variada gama de outros serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, entre outros, levando essas políticas a maior proximidade da população que dela necessita.

Essas cidades servirão de pólo-regional para atividades de enfrentamento a violência contra a mulher em cidades próximas, com exceção de Ceilândia, que pelo seu tamanho e número de habitantes, foi definida como única, sem apoiar outras cidades.

Nesse sentido, as cidades-pólo do DF foram definidas da seguinte forma:

Região 1 – **Ceilândia**, que foi escolhida como uma cidade-pólo sem apoiar outras cidades, vez que tem mais de 400 mil habitantes e onde o índice de violência contra a mulher é maior, conforme dados do Sistema Polaris. No período de janeiro a julho de 2010, 2011 e 2012, foram efetuados mais de 1.057 registros de violência doméstica. Dessa forma, as ações de enfrentamento à violência devem ser criadas e apoiadas de forma pontual.

Região 2 – **Gama**, que será pólo regional, apoiando as ações também desenvolvidas nas cidades de Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Santa Maria;

Região 3 – **Samambaia**, que será pólo regional das cidades de Taguatinga, Águas Claras, Brazlândia, Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirante e Vicente Pires;

Região 3 – **Planaltina**, que será pólo regional das cidades de Itapoã, Paranoá, Sobradinho I e II e Fercal.

Região 4 – **Brasília**, que será pólo regional das cidades de Candangolândia, Cruzeiro, Jardim Botânico, São Sebastião, SCIA, SIA, Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte, Varjão e Park Way.

4.1 CEILÂNDIA

A Região Administrativa da Ceilândia resultou do primeiro projeto de erradicação de favelas do Distrito Federal. É a Região Administrativa do Distrito Federal com maior

população, de aproximadamente 400 mil habitantes em uma área de 230 km², sendo em sua maioria mulheres.

Consoante dados da Codeplan, Ceilândia apresenta maior percentual de mulheres analfabetas do que homens. Com relação à renda familiar, Ceilândia é uma das cidades em que existe a maior diferença entre os percentuais de mulheres e homens com rendimento acima de R\$ 4.000,00, onde as mulheres ocupam percentual de apenas 37,5%.

Dentre as regiões administrativas do Distrito Federal, é uma das cidades que têm menor índice de desenvolvimento humano, igual a 0,784, considerado médio. Em relação aos casos de violência contra a mulher registrados, é a região administrativa com maior índice de violência neste ente federado.

Por essas razões, necessita de muito investimento em políticas públicas e, por isso, foi tratada de forma isolada como uma cidade-pólo única, para facilitar o acesso da população às referidas políticas.

4.2 GAMA

A cidade do Gama foi fundada em 1966, para acolher as famílias de uma invasão situada na barragem do Paranoá, moradores transferidos da Vila Planalto e da Vila Amauri. Está situada a 30 km de Brasília e é formada por área urbana e rural.

Em 2011, a população urbana do Gama foi estimada pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2010/2011 da Codeplan em 127.121 habitantes, em sua maioria mulheres. Também é maioria o percentual de mulheres analfabetas em relação aos homens, além do índice da população de baixa renda, que representa 7,4% da população, sendo 57% desse percentual representados por mulheres.

Dentre as regiões administrativas do Distrito Federal, o Gama é uma das que têm menor Índice de Desenvolvimento Humano, apesar de ainda ser considerado elevado, com índice igual a 0,815. Em relação aos casos de violência contra a mulher registrados, é a sétima região administrativa com maior índice de violência.

A escolha da cidade do Gama como pólo ocorreu principalmente por se tratar de uma das cidades mais populosas da região 2 e a que teve maior aumento no registro dos casos de violência contra a mulher, considerando o relatório criminal da Polícia Civil citado anteriormente.

4.3 SAMAMBAIA

A localidade de Samambaia existia como área agrícola para onde foram transferidas várias invasões surgidas no Distrito Federal no final da década de 80. Situa-se a 25 quilômetros do Plano Piloto e ocupa uma área de 102,92 km², dos quais a maioria é área rural.

Segundo dados da Codeplan, Samambaia possui população de cerca de 193 mil habitantes, formada em sua maioria por mulheres, que são também maioria em relação ao percentual de analfabetos.

Entretanto, Samambaia abriga um campus do Instituto Federal de Brasília, que como consta no regimento dos Institutos Federais, deve oferecer cursos profissionalizantes para a comunidade, sendo atualmente oferecidos cursos na área de construção civil, mais especificamente na área de pintura e azulejaria, sendo que, graças a uma articulação da SEM/DF com a SUDECO, as vagas são prioritariamente destinadas a mulheres de baixa renda. Com isso muitas mulheres vítimas de violência doméstica vêm se profissionalizando e conquistando emprego e renda, o que promove o rompimento com situações de violência.

Dentre as regiões administrativas do Distrito Federal, é uma das que tem menor Índice de Desenvolvimento Humano, com índice igual a 0,781, considerado médio. Em relação aos casos de violência contra a mulher registrados, é a quarta região administrativa com maior índice.

4.4 PLANALTINA

A Região Administrativa de Planaltina é a mais antiga cidade do Distrito Federal e tem população de cerca de 164.939 habitantes, sendo a maioria mulheres, conforme dados da Codeplan. Dentre as regiões administrativas do Distrito Federal, é uma das que têm menor

Índice de Desenvolvimento Humano, igual a 0,764, considerado médio. Em relação aos casos de violência contra a mulher registrados, é a terceira região administrativa com maior índice.

Entre outros dados relativos à mulher, de acordo com a Codeplan, Planaltina apresenta maior percentual de mulheres analfabetas do que homens e índice de 47,7% de mulheres sem trabalho remunerado. Com relação à renda familiar, Planaltina é uma das cidades com maior diferença entre os percentuais de mulheres e homens com rendimento acima de R\$ 4.000,00, onde as mulheres ocupam percentual de apenas 37,5%.

Por se tratar de uma Região Administrativa de extensa área territorial e com muita desigualdade social, o acesso da população aos serviços de educação e saúde é bastante limitado, sendo grande a demanda por mecanismos de promoção de melhoria de renda, equipamentos e serviços sociais, bem como infraestrutura urbana.

A cidade de Planaltina, além de todas essas características, conta com alto índice de população rural, sendo certo que sua escolha como cidade-pólo facilitará o alcance das políticas públicas.

4.5 BRASÍLIA

Brasília ocupa território de 472,12 km² e possui cerca de 250 mil habitantes, em sua maioria mulheres. É a Região Administrativa com maior Índice de Desenvolvimento Humano, qual seja, 0,936, bem superior à média do Distrito Federal e considerado elevado, comparável a países como a Austrália e a Islândia. O desemprego não tem índices altos e a renda *per capita* também é considerada alta, em torno de R\$ 1.800,00.

Apesar de excelentes números, como os expostos acima, Brasília é a oitava cidade do Distrito Federal com maior número de casos registrados de violência contra a mulher e com alto índice de desigualdade social, o que justifica a sua inclusão como cidade-pólo.

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PACTO

Este tópico trata da definição pela Câmara Técnica das ações e projetos que o Distrito Federal deverá implementar no enfrentamento à violência contra a mulher pela Repactuação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em cada eixo temático proposto pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

5.1 EIXO I - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha

A Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, incorporou o avanço legislativo internacional e se transformou no principal instrumento legal de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil.

Ela alterou o Código Penal estabelecendo novos procedimentos judiciais nos casos de agressão contra a mulher, entendidos como crimes de violação dos direitos humanos e, por isso, o autor de agressão pode ser preso em flagrante ou ter decretada prisão preventiva em casos de ameaça à integridade física da mulher. Além disso, estabeleceu algumas medidas de proteção à mulher em situação de risco à vida ou à integridade, como o afastamento do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação física da mulher agredida e dos filhos.

No que concerne à difusão da Lei Maria da Penha, a SEM/DF realizou, em janeiro de 2012, pesquisa de campo com 2.783 mulheres distribuídas em 10 regiões administrativas do Distrito Federal, a fim de saber o seu grau de conhecimento, detectando-se que 95% das mulheres já ouviram falar. Entre elas, 22% afirmaram ter sofrido os tipos de violência elencados pela norma e 49% se declararam a favor da reeducação dos agressores. Além disso, 49% das mulheres afirmaram que conheciam alguma mulher que já tinha sido vítima de violência doméstica e familiar.

Os resultados alcançados pela pesquisa são utilizados como indicadores na formulação das políticas para as mulheres, já que até então não existiam dados concretos derivados de pesquisas específicas para direcionar a política de gênero.

Entretanto, a Lei Maria da Penha é nova e ainda desconhecida de muitas pessoas, especialmente seus detalhes. Além disso, é fundamental a sua aplicabilidade para que se torne ainda mais conhecida, e por isso é muito importante a **Difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres.**

Uma das atividades da SEM/DF, no âmbito do eixo 1, é a realização do concurso “Lei Maria da Penha – construindo novos olhares” com o objetivo de envolver os estudantes da rede pública de ensino nas discussões sobre assuntos relacionados à Violência Doméstica e Familiar, com destaque para a Lei nº. 11.340/2006, que premiará os alunos que elaborarem os melhores trabalhos sobre o tema.

Em parceria com outros órgãos governamentais, deverá também esclarecer à comunidade escolar pública e privada, através de aulas magnas, debates, palestras e produção de multimídias, a realidade da violência doméstica e familiar: seu ciclo, causas, consequências, instrumentos e mecanismos disponíveis para prevenir e enfrentar as diferentes formas e manifestações da violência, sempre com destaque para a referida Lei.

Ainda nesse eixo, a SEM/DF trabalhará para a criação e a distribuição de cartilhas e material gráfico acerca da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres, assim como dos serviços de atendimento a mulher em situação de violência.

Outra ação dentro desse eixo é a implementação do aplicativo Rede Mulher - Em consonância com os objetivos do Rede Mulher Cidadã, a SEM/DF apresentou, em fevereiro de 2012, a proposta de desenvolvimento de aplicativo para equipamentos com sistema iOS/Android – Aplicativo Rede Mulher.

A iniciativa tem como objetivo principal oferecer às cidadãs do Distrito Federal mais uma opção de acesso aos serviços públicos e às informações diretamente relacionadas às questões da mulher, notadamente sobre: a Lei Maria da Penha; procedimentos relacionados à denúncia de violência doméstica e familiar; Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no Distrito Federal; serviços oferecidos pela SEM/DF; serviços do Governo do Distrito Federal que têm relação direta com a mulher, especialmente nas áreas da saúde e do trabalho; informações e conceitos que contribuam para o desafio da construção da igualdade de gênero. Futuramente, pretende-se que o aplicativo seja hospedado no portal “Mulher DF”, que agregará conteúdos de todos os eixos do Plano Rede Mulher.

A SEDEST, membro integrante da Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional, propõe que a Lei Maria da Penha e os instrumentos de proteção dos direitos das mulheres continuem sendo trabalhados em grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos - SCFV como eixo temático, tema direto ou de maneira

preventiva e indireta, ao abordá-los numa perspectiva de aquisição e garantia de direitos entre todos os indivíduos que participam dos grupos e pelo trabalho com a convivência e fortalecimento de vínculos, além da realização de campanhas educativas nas unidades de CREAS, CRAS e de Acolhimento Institucional, com a disponibilização nas unidades de material de divulgação, contendo as informações necessárias da rede de atendimento de violência contra a mulher.

Na ação de difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres, o **TJDFT** propõe articular a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres nos conteúdos programáticos de cursos, concursos públicos, principalmente no processo de formação dos operadores do direito, com a capacitação “Gênero e Violência contra a Mulher”.

Propõe, ainda, a formação dos profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social e operadores do direito nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres, a partir de palestras sobre os aspectos jurídicos e psicossociais da violência contra a mulher.

No mesmo diapasão, o TJDFT, em consonância com a sua missão de promover a cidadania e a paz social, promoverá ação de capacitação voltada para os profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência, que será coordenada por psicólogas e assistentes sociais do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais - SERAV, da Secretaria Psicossocial Judiciária do TJDFT.

O NUDEM planeja formar os profissionais da Instituição na questão da violência doméstica, por meio de curso que tem o objetivo de promover a capacitação dos servidores nas questões referentes às relações de gênero, com vistas a prestar um atendimento de excelência. Nele serão abordados os temas: rede de abrigo, redes sociais, aspectos da Lei Maria da Penha, ciclo da violência, protocolo de atendimento e relações de gênero.

Implementação da Lei Maria da Penha

A SEM/DF continuará a articular-se com o TJDFT para o aumento do número de Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Somente no ano de 2012, após a Repactuação, foram criadas mais seis Varas Especializadas de violência doméstica.

O **TJDFT** propõe a institucionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência com a criação/fortalecimento do Centro Judiciário da Mulher em situação de violência doméstica e familiar.

5.2 EIXO II - Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência

Uma das principais ações do Governo do DF para o enfrentamento a violência contra a mulher é o atendimento à mulher vítima, que é realizado em rede, por meio de ações e serviços realizados de forma interdisciplinar e humanizada, por diferentes setores (em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que fazem o diagnóstico de cada mulher em situação de violência, o atendimento e os encaminhamentos adequados.

Entretanto, nem todas as mulheres têm acesso a esse atendimento e por isso é importante o fortalecimento do serviço já existente, assim como sua ampliação, a fim de garantir o acesso a todas as mulheres nos centros urbanos, no campo e na floresta, com atendimento que assegure o respeito a especificidades de cada mulher, levando em conta a regionalização do atendimento por meio dos territórios de cidadania, territórios da paz e das cidades-pólos.

No que diz respeito à ampliação dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e capilaridade do atendimento, a SEM/DF planeja, com a Repactuação, a implantação dos Centros de Referência nas cidades-pólo, Gama, Planaltina, Samambaia e Ceilândia e estruturação dos Centros de Referência de Brasília.

Destacam-se, entre os objetivos da política de abrigo, a incorporação das inovações da Lei Maria da Penha, o empoderamento das mulheres, a ampliação do conceito e das formas de abrigo e o atendimento interdisciplinar e humanizado às abrigadas e aos seus dependentes.

Sobre a expansão e o fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, a **SEJUS** propõe expandir o Programa de Assistência Multidisciplinar a Vítimas de Violência (Pró-Vítima) já realizado por meio da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, com o objetivo de assegurar às vítimas de crimes violentos do Distrito Federal o direito de receber do Estado os devidos mecanismos de proteção à vida, prevenção da

violência e assistência psicossocial e jurídica, determinados nos arts. 5º, 22, 227 e 245 da Constituição Federal.

Enquadram-se no protocolo de crimes violentos, para fins de atendimento no Programa, as ocorrências de homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio, estupro, ocorrências no âmbito familiar tipificadas pela Lei Maria da Penha, entre outros.

O acesso das vítimas ao atendimento multidisciplinar, de acordo com a metodologia do Programa, fundado na atenção especial à situação do trauma, é oferecido por núcleos de atendimento instalados nas regiões administrativas mais próximas da residência da vítima. Duas unidades já foram instaladas: Núcleo do Paranoá e Núcleo do Plano Piloto.

Objetivando maior capilaridade nesse atendimento, a ideia é expandir o número de núcleos existentes para dez, sendo implantados núcleos nas cidades de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Gama, Recanto das Emas e Brazlândia.

Sobre o fortalecimento e aumento da rede de atendimento a vítimas de violência doméstica, a **SeCRIA** trabalhará para a implantação do Centro Integrado de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual, em parceria com a Polícia Civil e demais órgãos do sistema.

Igualmente empreenderá esforços para a criação do espaço dos direitos na rodoviária, Centro Integrado de Serviços de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Criança e dos Adolescentes, no Distrito Federal (aleitamento, fraldário, berçário, brinquedoteca, biblioteca, equipamentos de cultura e lazer, sistema).

No que tange à ampliação da rede de serviços a **SSP/DF** e a Polícia Civil do DF articular-se-ão para a implantação de uma DEAM em Ceilândia e para a estruturação e fortalecimento das SAM's das delegacias circunscricionais.

A **SES/DF**, como medida de estruturação e fortalecimento, implantará os PAV's nas Regionais de Saúde do Recanto das Emas e de Brazlândia e implementará todos os PAV's com equipe multidisciplinar ampliada e espaço físico adequado e, para tanto, contratará mais profissionais e os capacitará para o atendimento.

Além disso, apoiará a implementação da Ficha de Notificação Compulsória dos Casos de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências, nos serviços de saúde, em

cumprimento a Lei nº. 10.778/2003, sendo que o modelo respectivo já foi implantado na rede de saúde.

A **SEDEST** planeja induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços em parceria com o SUS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e MPDFT para as internas do presídio feminino.

Essa preocupação é decorrente da necessidade de assegurar um suporte para as internas ao saírem do sistema prisional, requerendo a integração entre os assistentes sociais dos presídios com os demais órgãos do governo, tais como SUS, SEDEST, CAPS e CRAS, visando acompanhar a interna, auxiliá-la e inserí-la no mercado de trabalho, com ações que não oneram os órgãos já existentes e resultam num acentuado avanço quanto ao tratamento dispensado à ex-egressa, fortalecendo a articulação da rede do Distrito Federal.

Dessa forma, essa Secretaria entende que proporcionará a promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência a partir da:

- Ampliação e fortalecimento no que diz respeito à capilaridade do atendimento às mulheres com possibilidades de identificação das situações de violência, orientação e encaminhamento às instâncias, serviços e áreas especializadas na questão;
- Promoção e participação de reuniões de rede, encontros periódicos com as diversas Secretarias afetas à temática da violência contra a mulher;
- Realização de atendimentos psicossociais, dentro do PAEFI, visando o fortalecimento e o apoio à mulher na superação da situação de violência, a informação dos direitos das mulheres que sofrem violações de direitos, permitindo troca de experiências em grupo e encaminhamentos à rede de proteção.

5.3 EIXO III – GARANTIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E ACESSO À JUSTIÇA

A segurança cidadã busca a capacitação permanente dos operadores/operadoras da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero, violência contra as mulheres e Lei Maria da Penha. Também busca articular para garantir o recorte de gênero em todos os registros administrativos da Segurança Pública.

Sobre esse aspecto a **SEM/DF** vem trabalhando para que os órgãos responsáveis pelos concursos públicos nas mais diferentes áreas tenham como conteúdo de provas o conhecimento acerca da Lei 11340/2006.

Além disso, a SEM/DF estabeleceu uma parceria com a Polícia Civil de sensibilizar todos os plantonistas das Delegacias sobre a importância do atendimento humanizado da mulher que busca a delegacia nos casos de violência doméstica até dezembro de 2012.

A esse respeito a SSP/DF ressalta que as mulheres, por suas peculiaridades (são mães, têm filhos com pouca idade, dependentes dela) devem ter seus processos separados e com prioridade de atendimento. Devem permanecer em alas separadas dos homens, tendo sua privacidade respeitada, inclusive apenas com servidoras femininas nas alas.

A **SSP/DF** objetiva viabilizar a execução da pena de forma mais tranquila, oferecendo um ambiente de esperança, além de diminuir a quantidade de reincidência. Importa salientar que o projeto em comento busca efetivar política duradoura de capacitação e qualificação profissional, por meio de compra de materiais que possam ser usados por um longo período de tempo.

Também como forma de ressocialização prevê a SSP/DF a implantação de projeto para aquisição de equipamentos de costura e matéria-prima para confecção de cobertores e macacões de serviço.

Ainda nesse Eixo, a SSP/DF planeja garantir a cultura e lazer dentro do sistema prisional feminino, já que as atividades físicas são fundamentais para a reintegração da interna ao bom convívio social. Para isso, ela entende possível a implementação de campeonatos de voleyball, handball, futebol, entre outros. Essa atividade poderia ser trabalhada com toda a massa carcerária e necessitaria de dois professores de Educação Física, além de reformar o pátio do banho de sol e a aquisição de computadores e dos instrumentos utilizados nos esportes.

A SSP/DF entende viável a ampliação do serviço de saúde integral a mulher encarcerada que já é implantado no Presídio Feminino do DF. Atualmente há uma equipe da secretaria de saúde composta por uma clínica médica, um psiquiatra, duas psicólogas, duas terapeutas ocupacionais 02 enfermeiras e três técnicos de enfermagem. Para a expansão desse

serviço, duas ginecologistas devem ser lotadas na PFDF, além de ser criada mais uma clínica médica e uma pediatra e ampliado o Núcleo de Saúde, conforme tabela anexa.

Essa atividade visa dar oportunidade à mulher que se encontra encarcerada, sob a custódia do Estado, de fazer um trabalho que muitas vezes não é possível ser realizado quando elas estão livres. Dessa forma, o tempo na penitenciária deve ser aproveitado para fazer um trabalho preventivo de AIDS, doenças sexualmente transmissíveis, controle de natalidade, higiene bucal, entre outros.

Planeja-se realizar ainda, a promoção de mutirões de revisão penal, como forma de atender a maior demanda existente na Penitenciária Feminina que é pela Assessoria Jurídica. Assim, mostra-se necessária a realização de dois mutirões por ano. Antes disso, deve ser construído e equipado um Núcleo da Defensoria Pública no interior do presídio, conforme tabela anexa, bem como formalizar parceria entre o TJDFT, MPDFT e Poder Executivo representando o sistema de segurança, a penitenciária e a Defensoria Pública.

Nesse eixo o **NUDEM** tem duas propostas para o seu fortalecimento, sendo a primeira no tocante a Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de prisão (divulgação dos serviços, direitos e legislação para conhecimento e empoderamento delas). Atualmente existem cerca de 740 mulheres no Presídio Feminino. O objetivo dessa ação é formar turmas de mulheres por meio do Pronatec.

O segundo planejamento do Núcleo é quanto a ampliação do número de defensores públicos que atendam as mulheres vítimas de violência doméstica. Como o Núcleo de Defesa da Mulher atende as mulheres em situação de violência na Circunscrição Judiciária de Brasília, abrangendo as regiões de Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Varjão, Estrutural, SIA e Guará.

Nas demais circunscrições as mulheres recebem orientação jurídica, mas a realidade atual mostra que é preciso aumentar o número de Defensores Públicos, através da realização de concurso público, que já está autorizado pelo Poder Executivo, além de nomear mais assessores jurídicos.

A **Defensoria Pública** também planeja realizar a promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, a partir do Projeto “Grupo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência”. Ele tem o propósito de oferecer apoio psicossocial e jurídico em grupo às

mulheres vítimas de violência, que aguardam a data da audiência, a ser desenvolvido em parceria com o Núcleo de Assistência Jurídica da Mulher, o DAP (Departamento de Assistência Psicossocial) e o CENFOR (Centro de Formação de Psicólogos do UniCEUB), através de seus estagiários de psicologia.

Este projeto é inovador e reforça o compromisso dessas entidades com a luta no combate à violência contra a mulher, fornecendo apoio psicossocial e jurídico às mulheres vitimadas, no decorrer do processo judicial instaurado após a formalização da queixa contra seus agressores. Esse apoio será dado através de acolhimentos e orientações em grupo, além do acompanhamento de cada uma delas durante as audiências, fazendo com que elas se sintam seguras para se expressarem livremente diante dos operadores de direito e lutarem pela reestruturação de suas vidas fora do contexto de violência. O grupo deverá funcionar quinzenalmente com a coordenação dos estagiários de Psicologia.

5.4 EIXO IV - Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres

Uma das maiores formas de violência contra a mulher é o controle sobre sua vida, e sua sexualidade.

Segundo a SPM, o combate a violência contra elas, pressupões a busca da garantia do direito sexual das mulheres e a livre decisão sobre sua sexualidade, sua orientação sexual e seu corpo.

Essa garantia de Direito inclui a articulação das ações da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Plano Nacional de Enfrentamento a Feminização da AIDS, ao Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ao Programa de Diversidade e Gênero nas Escolas e ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Sobre esse Eixo a **SEM/DF** realizará no segundo semestre de 2013 uma campanha que visará alertar a população sobre o tráfico de pessoas, mostrando que o DF é rota do tráfico internacional de Pessoas.

No primeiro semestre de 2014, em função dos eventos de nível internacional como é a Copa do Mundo, a SEM/DF realizará uma campanha de grande alcance chamando a atenção da população sobre o problema da exploração sexual da mulher, e das práticas que auxiliam na manutenção dessa situação.

A esse respeito, a **SSP/DF** destaca que a sexualidade é inerente ao ser humano. É um direito de todos, inclusive de quem encontra-se preso. Permanecendo com o olhar sobre as detentas, a Secretaria de Segurança Pública planeja garantir o exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em situação de prisão.

Para isso é necessária a construção de mais parlatórios, pois atualmente há somente 03 nas dependências da Penitenciária. Esse número é insuficiente para as 750 internas, que têm o direito de ser acompanhada na área da saúde e da psicologia, devendo o Estado criar condições para que a criança possa ficar com a mãe o maior tempo possível. Para a efetivação dessa ação, encontra-se tabela anexa descrevendo o necessário.

A SSP/DF visa a garantia de proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos e filhas das mulheres em situação de prisão.

Garantirá à mulher grávida o direito de ser acompanhada na área da saúde, bem como por uma psicóloga. O Estado tem o dever de criar condições para que a criança possa ficar com a mãe o maior tempo possível.

Nesse eixo, a **SEDEST** propõe garantir os direitos sexuais e reprodutivos; enfrentar a exploração sexual e o tráfico de mulheres; realização de campanhas educativas que esclareçam a população sobre as práticas que configuram a exploração sexual e o tráfico de mulheres.

Com o PIB a SEDEST planeja abordar de maneira transversal esse tema no trabalho que já é realizado com os grupos de famílias e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, pelo trabalho com a inclusão para a cidadania; Essa abordagem ocorreria:

- Atendimento psicossocial transversal ao tema no Núcleo de Atendimento Especializado as Pessoas em Situação de Discriminação Sexual, Religiosa e Racial no atendimento a mulheres LGBTT no que se refere ao enfrentamento à exploração sexual;
- Atendimento especializado à população em situação de rua na perspectiva de educação social que também aborda a exploração sexual e os cuidados com a saúde;

- Articulações com a Rede visando oferecer alternativas de educação e sustento para a superação da situação de exploração sexual – ex.: articulação com o Projeto Vira-Vida.

5.5 EIXO V - Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos

Ampliar as oportunidades para a construção da autonomia das mulheres em situação de violência e assegurar sua cidadania plena exige ações integradas com os demais programas sociais do governo (nas suas diferentes esferas), permitindo assim a construção de novos paradigmas para as políticas públicas que incorporem o trabalho doméstico, em especial o cuidado dos filhos e da família, como parte integrante dos serviços a serem oferecidos como responsabilidade do Estado.

A **SEM/DF** através do Plano Rede Mulher trabalhará para que cada dia mais mulheres se empoderem e conquistem a autonomia em todos os aspectos para que casos de violência contra mulher diminua sensivelmente no DF, através de inclusão de um número crescente de mulheres em cursos profissionalizantes entre outras ações nessa direção.

Nesse eixo a **SSP/DF** planeja promover a igualdade de gênero considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho, abrindo vagas e criando oportunidades para que as mulheres presas possam ser qualificadas e depois absorvidas no mercado de trabalho, fornecendo-lhe uma opção de vida que não a do crime. Para isso, é necessária a contratação de instrutores e professores, além da ampliação do Núcleo de Ensino do Presídio, conforme tabela anexa.

Outro planejamento da **SSP/DF** é a capacitação das mulheres em situação de prisão para a inserção no mundo do mercado de trabalho. A Secretaria buscará qualificar as internas da Penitenciária feminina do Distrito Federal de forma que possam, após cumprir suas reprimendas imposta pela Justiça, alcançar uma melhor colocação no mercado de trabalho, em uma profissão que agrega considerável remuneração. Para tanto, trabalha em um projeto que visa as reformas das oficinas já existentes, bem como a criação de uma oficina profissionalizante de informática a ser implementada nas dependências da Penitenciária, curso com alta demanda de mão de obra qualificada.

Da mesma forma, a **SEDEST** busca garantir acesso ao CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social e demais bens e serviços às mulheres em situação de violência, a fim de promover atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. As mulheres vítimas de violência e suas famílias são acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

ANEXOS

TABELAS COM AÇÕES PLANEJADAS

1 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

I - Capacitação das mulheres em situação de prisão para a inserção no mundo do trabalho.

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso a Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Capacitação das mulheres em situação de prisão para a inserção no mundo do trabalho.
Justificativa	Sem o trabalho não há como ressocializar. As presas devem ter oportunidade dentro da prisão que muitas vezes não tiveram lá fora. É a chance do Estado qualificar essas pessoas, dando-lhes uma opção digna de se ganhar a vida. Tal capacitação poderá ser feita através da criação de oficinas e cursos e também da expansão das oficinas já existentes.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defensoria Pública
Custo da Atividade	<p>Pessoal - R\$ 120.000,00 - É necessário, pelo menos, dois professores para cada curso com 15 alunos.</p> <p>Reforma ou Construção – R\$ 10.000,00 - Reforma do espaço destinado a Oficina de Patchwork</p> <p>Infraestrutura – R\$ 85.000,00 (tecidos diversos; aviamentos diversos e 02 computadores) - Aquisição de tecidos lisos e de patchwork, régua, bastões de cola quente e refis, enchimentos, aviamentos diversos, acrílico, acoplados e dois computadores.</p> <p>Material Gráfico – R\$ 2.000,00 - 10.000 cartões de propaganda da banca.</p>
Regionalização da Atividade	Todos os cursos e oficinas serão realizados na Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Poderemos qualificar, no mínimo, 180 alunas por ano e ainda mantê-las produzindo nas oficinas após os cursos.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua que deverá ser realizada durante todo o ano.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

II - Garantia de cultura e lazer dentro do sistema prisional

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã

Atividade	Garantia de cultura e lazer dentro do sistema prisional.
Justificativa	A Atividade física no interior dos presídios é muito importante, pois evita o sedentarismo, melhora as condições físicas e mentais das internas. É uma forma de integração e de lazer. Além de aulas semanais, pode-se implementar campeonatos de voleyball, handball, futebol, entre outros. Atividades culturais. Também são fundamentais para a reintegração da interna ao bom convívio social. Poderão ser desenvolvidos shows musicais, teatros, etc.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Custo da Atividade	Pessoal - R\$ 48.000,00 - dois professores de educação física.
	Reforma ou Construção – R\$ 3.000,00 - Pintura de duas quadras no chão.
	Infraestrutura – R\$ 5.000,00 - 02 computadores.
	Outros – R\$ 5.000,00 – bolas, redes, uniformes, etc.
Regionalização da Atividade	Todos os cursos e oficinas serão realizados na Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Toda a população carcerária.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua que deverá ser realizada durante todo o ano.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

III - Garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em situação de prisão

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em situação de prisão
Justificativa	A sexualidade é inerente ao ser humano. É um direito de todos, inclusive do preso. Deve-se construir mais parlatórios, pois atualmente só existem 03 nas dependências da Penitenciária, número insuficiente para as 750 internas. A mulher grávida tem o direito de ser acompanhada na área da saúde, bem como por uma psicóloga. O Estado tem o dever de criar condições para que a criança possa ficar com a mãe o maior tempo possível.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
	Pessoal - R\$ 240.000,00 – doze profissionais da área de segurança.
	Reforma ou Construção – R\$ 30.000,00 – Construção de parlatórios.

Custo da Atividade	Infraestrutura – R\$ 20.000,00 – aquisição de colchões, lençóis, toalhas, etc.
	Material Gráfico R\$ 5.000,00 – 100.000 panfletos.
Regionalização da Atividade	Dependências da Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Toda a população carcerária.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua que deverá ser realizada durante todo o ano.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

IV - Garantir o recorte de gênero em todos os registros administrativos da Segurança Pública

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Garantir o recorte de gênero em todos os registros administrativos da Segurança Pública
Justificativa	As mulheres, por suas peculiaridades (são mães, têm filhos com pouca idade, dependentes dela) devem ter seus processos separados e com prioridade de atendimento. Devem permanecer em alas separadas dos homens, tendo sua privacidade respeitada, inclusive apenas com servidoras femininas nas alas.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Custo da Atividade	Pessoal – só o já existente.
	Construção e reforma de blocos, já com orçamento autorizado, portanto, sem novos ônus.
	Infraestrutura – R\$ 10.000,00 – computadores, móveis.
	Outros - R\$ 20.000,00 – impressora, papel, tonner.
Regionalização da Atividade	Dependências da Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Toda a população carcerária.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua que deverá ser realizada durante todo o ano.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	Sim. A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não existe Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiros mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

V – Implantação do serviço de saúde integral da mulher encarcerada

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Implantação do serviço de saúde integral da mulher encarcerada. Deve-se ampliar o serviço de saúde, que hoje já se encontra presente no presídio feminino. Atualmente há uma equipe da secretaria de saúde composta por uma clínica médica, um psiquiatra, duas psicólogas, duas terapeutas ocupacionais, duas enfermeiras e três técnicos de enfermagem. Duas ginecologistas devem ser lotadas na PFDF, mais uma clínica médica e uma pediatra.
Justificativa	A mulher encarcerada encontra-se sob a custódia do Estado. É a oportunidade de fazer um trabalho com elas, enquanto detentas, pois ao saírem, não possuem condições de fazer. Deve-se aproveitar o tempo na penitenciária para fazer um trabalho preventivo de AIDS, doenças sexualmente transmissíveis, controle de natalidade, higiene bucal, entre outros.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Custo da Atividade	Pessoal – R\$ 1.032.000,00 - 12 na área da saúde e 10 na área da segurança Reforma ou Construção – R\$ 25.000,00 – ampliação do Núcleo de Saúde Infraestrutura – R\$ 20.000,00 - 05 computadores. Material Gráfico – R\$ 15.000,00 – materiais diversos.
Regionalização da Atividade	Todos os atendimentos ocorrerão no interior da Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Toda a população carcerária.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua que deverá ser realizada durante todo o ano.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

VI - Promoção dos Mutirões de Revisão Penal

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Promoção dos Mutirões de Revisão Penal
Justificativa	Atendimento às internas sempre é válido. É o Estado dando uma satisfação para a presa que está ali sob a custódia deste. Mas mais importante que isto é o acompanhamento diário pela assessoria jurídica da Penitenciária Feminina e o atendimento quinzenal da

	defensoria. A interna quer ser informada sempre do andamento de seu processo. Portanto, se fossem realizados dois mutirões por ano seria satisfatório.
Órgão Responsável	Sec. de Segurança, TJDF, MPDF e Defensoria Pública
Custo da Atividade	Pessoal – sem informação de valor – defensores, promotores e servidores da segurança.
	Reforma ou Construção – R\$ 50.000,00 – construção de um Núcleo da Defensoria Pública dentro da Penitenciária Feminina.
	Infraestrutura – R\$ 30.000,00 – computadores, impressora e móveis
	Outros – R\$ 10.000,00 – papel e tonner
Regionalização da Atividade	Todos os atendimentos ocorrerão no interior da Penitenciária Feminina do DF.
Indicadores da atividade	Dois mutirões por ano, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo, com o devido retorno às internas.
Período de Realização da Atividade	Atividade a ser realizada a cada seis meses.
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

VII - Promover a igualdade de gênero considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho

Eixo	Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos
Ação	Garantir a autonomia das mulheres em situação de violência
Atividade	Promover a igualdade de gênero considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho
Justificativa	Diz a Constituição Federal que todos são iguais perante a Lei. As mulheres devem ter assegurado os mesmos direitos dos homens. O mercado de trabalho deve abrir vagas e criar oportunidade para que as mulheres presas possam ser qualificadas e depois absorvidas no mercado de trabalho, fornecendo-lhe uma opção de vida que não a do crime. Devem ter a oportunidade de estudar, de fazer cursos profissionalizantes da mesma forma que é oferecida aos homens.
Órgão Responsável	Secretaria de Segurança Pública
	Pessoal – R\$ 50.000,00 – instrutores, professores e oficinairos.
	Reforma ou Construção – R\$ 40.000,00 – Ampliação do Núcleo de Ensino e de Oficinas
	Infraestrutura – R\$ 20.000,00 – computadores, impressoras e móveis

Custo da Atividade	Material gráfico a ser usado nos cursos – R\$ 5.000,00 – papel e tonner
Regionalização da Atividade	Todas as atividades serão desenvolvidas no interior da Penitenciária Feminina do DF e nos locais em que as presas irão trabalhar quando progredirem de regime.
Indicadores da atividade	Capacitação das detentas.
Período de Realização da Atividade	Atividade a ser realizada durante todo o ano
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

VIII – Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços.

Eixo	Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência
Ação	Fortalecimento da Rede de Atendimento para mulheres em Situação de Violência.
Atividade	Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços em articulação com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social; do Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público.
Justificativa	A interna tem de ter um suporte quando sair do sistema. Deverá ser feita uma integração entre os assistentes sociais dos presídios com os demais órgãos do governo, tais como SUS, SEDESTE, CAPS e CRAS visando acompanhar o interno, auxiliá-lo e inseri-lo no mercado de trabalho. São ações que não onerão os órgãos já existentes e que resultarão num acentuado avanço quanto ao tratamento dispensado ao ex-egresso do sistema prisional.
Órgão Responsável	Todos os Órgãos
Custo da Atividade	Pessoal – os já existentes
	Reforma ou Construção – não há necessidade
	Infraestrutura – R\$ 10.000,00 – computadores, impressoras e móveis
	Outros – sem informações
Regionalização da Atividade	Começará no interior dos presídios e se estenderá a todas as cidades onde residam ex-internos do sistema prisional
Indicadores da atividade	As pessoas dos diversos órgãos envolvidos deverão receber treinamento e atualização, pelo menos uma vez ao ano.
Período de Realização da Atividade	Atividade a ser realizada durante todo o ano
Previsão dos recursos desta atividade no PPA/LOA	A Secretaria de Estado de Segurança Pública possui Recursos Orçamentários previstos no PPA e na LOA 2012, na Ação 1569, no programa de Trabalho:

	06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, na fonte de recursos 132. Porém, não possui Recursos Financeiros para iniciar a execução da Atividade. A Fonte de Recursos 132 é uma fonte utilizada para captar recursos financeiro mediante convênios com outros órgãos do governo.
Ação orçamentária para execução desta atividade	Ação: 1569 - Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública

IX – Ampliação dos serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência

Eixo	Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência
Ação	Ampliação dos Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Capilaridade do Atendimento.
Atividade	Ampliação dos Serviços Especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência (Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência-CRAM- Centros Integrados da Mulher/CIM, Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM).
Justificativa	Articular para a criação da DEAM em Ceilândia - DF. Articular para a estruturação e fortalecimento das SAM's. O Centro de Referência de Atendimento às Mulheres é um espaço de acolhimento e atendimento psicológico, social, de orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência que proporciona o acompanhamento necessário à superação da situação ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher. Atualmente um dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher funciona na Estação do metrô da 102 sul e outro Centro de Referência de Atendimento à Mulher funciona na área da Estação Rodoferroviária. Para fortalecer ainda mais este atendimento, já foi apresentada à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a Proposta SICONV nº 066604/2011, tendo sido aprovada e publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28/12/2011. O referido convênio tem por objetivo ampliar os CRAM's no Distrito Federal de 02 para 06, garantindo o atendimento social, psicológico e jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência na perspectiva de fortalecer a autoestima e a construção da cidadania. Expansão do Programa de Assistência Multidisciplinar a vítimas de violência (Pró-vítima). Objetivando maior capilaridade neste atendimento a ideia é expandir o número de núcleos existentes para dez, sendo implantado Núcleos nas cidades de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Gama, Recanto das Emas e Brazlândia.

Órgão Responsável	Polícia Civil, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Custo da Atividade	Pessoal – R\$ 240.000,00 – 05 servidores por um ano Reforma – R\$ 150.000,00 – Reforma do Centro de Referência Infraestrutura – R\$ 15.000,00 – 10 computadores Material Gráfico – R\$ 5.000,00.

2 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

I – Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de prisão

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso a Justiça	
Ação	Segurança Cidadã	
Atividade	Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de prisão (divulgação dos serviços, direitos e legislação para conhecimento e empoderamento das mulheres).	
Justificativa	A Defensoria Pública atende as mulheres em situação de prisão no Distrito Federal. Atualmente existem cerca de 740 mulheres no Presídio Feminino. Em 2012 foi realizada a primeira edição do Projeto Fenix, uma parceria entre Defensoria Pública e Senac, onde o objetivo é a reinserção social das mulheres em situação de prisão através da capacitação para o mercado de trabalho. O objetivo é formar turmas de mulheres por meio do Pronatec. Foi realizado um evento, ocorrido em 11/09/2012, onde foi divulgada a cartilha da interna, contendo os direitos, deveres e garantias das internas, além de oferecida orientação psicológica, jurídica, além de um dia repleto de serviços de estética prestados pelo SENAC, para promover o resgate da autoestima e o empoderamento dessas mulheres. Na ocasião, foram doados cerca de 200 livros para a biblioteca do presídio.	
Órgão Responsável	Defensoria Pública	
Custo da atividade	Pessoal	2 defensores e 2 psicólogos
	Reforma ou construção	Não é necessário
	Infraestrutura	Não é necessário
	Outras	R\$ - 4.000,00 – 1000 cartilhas para as internas
Regionalização da Atividade	Presídio Feminino do Distrito Federal	

Indicadores da atividade	Cada turma terá 25 internas, pretendemos formar 3 turmas por semestre. O evento com o SENAC será realizado anualmente com a prestação de diversos serviços.
Período de Realização da Atividade	Cursos de capacitação semestralmente. Evento anualmente.

II – Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso a Justiça	
Ação	Segurança Cidadã	
Atividade	Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência	
Justificativa	A Defensoria Pública possui o Núcleo de Defesa da Mulher, que atende as mulheres em situação de violência na Circunscrição Judiciária de Brasília, abrangendo as regiões de Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Varjão, Estrutural, SIA e Guará. Nas demais circunscrições as mulheres recebem orientação jurídica, mas é preciso aumentar o número de Defensores Públicos, através da realização de concurso público, que já está autorizado pelo Poder Executivo, além de nomeação de mais assessores jurídicos.	
Órgão Responsável	Defensoria Pública	
Custo da atividade	Pessoal	Ampliação da quantidade de servidores e Defensores Públicos
	Reforma ou construção	
	Infraestrutura	
	Outras	
Regionalização da Atividade	Ampliação do atendimento para Ceilândia, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, São Sebastião, Gama, Santa Maria e Samambaia	

Indicadores da atividade	Quantas pessoas serão capacitadas, quantos centros abertos em quais anos... Ex: na atividade de capacitação pode ser xx pessoas capacitadas ano. Na de campanha, pode ser duas campanhas realizada ano (2012-2015). Na atividade de notificação compulsória, aumentar as notificações em xx% por ano.
Período de Realização da Atividade	Atividade contínua

III – Formação dos profissionais da Defensoria Pública na questão da Violência Doméstica

Eixo	Fortalecimento da Rede de Atendimento para Mulheres em Situação de Violência		
Ação	Segurança Cidadã		
Atividade	Formação dos profissionais da Defensoria Pública na questão da violência doméstica		
Justificativa	A Defensoria Pública lançou o Curso de Excelência no Atendimento às Vítimas, voltado ao público interno, cujo objetivo é promover a capacitação dos servidores nas questões referentes às relações de gênero. No curso são abordados os temas: rede de abrigamento, redes sociais, aspectos da Lei Maria da Penha, ciclo da violência, protocolo de atendimento, relações de gênero.		
Órgão Responsável	Defensoria Pública		
Custo da atividade	Pessoal		
	Reforma ou construção		
	Infraestrutura		
	Outras	material gráfico	100 apostilas por ano R\$ 1.000,00
Regionalização da Atividade	Servidores de todas as Circunscrições Judiciárias		

Indicadores da atividade	100 servidores capacitados por ano
Período de Realização da Atividade	Contínua

IV – Promoção e Garantia dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência

Eixo	Garantia da autonomia das mulheres em situação de Violência E ampliação de seus direitos		
Ação	Ampliar os direitos das mulheres em situação de violência		
Atividade	Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência		
Justificativa	O Projeto “Grupo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência” é uma iniciativa da Defensoria Pública, com o propósito de oferecer apoio psicossocial e jurídico em grupo às mulheres vítimas de violência, que aguardam a data da audiência, a ser desenvolvido em parceria com o Núcleo de Assistência Jurídica da Mulher, o DAP (Departamento de Assistência Psicossocial) e o CENFOR (Centro de Formação de Psicólogos do UniCEUB), através de seus estagiários de psicologia sob a supervisão da professora e psicóloga Carlene Maria Dias Tenório. Este projeto é inovador e reforça o compromisso dessas entidades com a luta no combate à violência contra a mulher, fornecendo apoio psicossocial e jurídico às mulheres vitimadas, no decorrer do processo judicial instaurado após a formalização da queixa contra seus agressores. Esse apoio será dado através de acolhimentos e orientações em grupo, além do acompanhamento de cada uma delas durante as audiências, fazendo com que elas se sintam seguras para se expressarem livremente diante dos operadores de direito e lutarem pela reestruturação de suas vidas fora do contexto de violência. O grupo deverá funcionar quinzenalmente com a coordenação dos estagiários de Psicologia		
Órgão Responsável	Defensoria Pública		
Custo da atividade	Pessoal	3 Psicólogas	
	Reforma ou construção		
	Infraestrutura		

	Outras	material gráfico	2000 folders x R\$ 0,50
Regionalização da Atividade	No Núcleo de Defesa da Mulher (Brasília). No entanto, o atendimento será aberto a todas as mulheres do DF que queiram participar do Grupo		
Indicadores da atividade	Atendimento de 10 mulheres, quinzenalmente.		
Período de Realização da Atividade	Contínua, mas com pausa nos meses de férias escolares.		

3-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRASFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

I – Garantir acesso aos CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social

Eixo	Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos		
Ação	Ampliar os direitos das mulheres em situação de violência		
Atividade	Garantir acesso a bens e serviços às mulheres em situação de violência		
Justificativa	Garantir acesso aos CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social, a fim de promover atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. As mulheres vítimas de violência e suas famílias são acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).		
Órgão Responsável	SEDEST		
Custo da atividade	Pessoal	Pessoal necessário para esta atividade	Servidores que atualmente trabalham nos CREAS
	Reforma ou construção		

	Infraestrutura		
	Outras		
Regionalização da Atividade	No DF há 8 CREAS, que atuam de forma regionalizada. Atendem as demandas de todas as regiões administrativas.		
Indicadores da atividade	Quantidade de mulheres vítimas de violência, e suas famílias, atendidas e acompanhadas nos CREAS.		
Período de Realização da Atividade	Contínuo		
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	Sim.		
Ação orçamentária para execução desta atividade	No Programa de Trabalho 08.244.6211.4153.0003 - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PSE - PAEFI.		

II - Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência

Eixo	Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha de Violência E ampliação de seus direitos		
Ação	Difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres		
Atividade	Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência		
Justificativa	<ul style="list-style-type: none"> • A Lei Maria da Penha e os instrumentos de proteção dos direitos das mulheres são trabalhados em grupos do PAIF e dos SCFV como eixo temático, tema direto ou de maneira preventiva e indireta, ao abordá-los numa perspectiva de aquisição e garantia de direitos entre todos os indivíduos que participam dos grupos e pelo trabalho com a convivência e fortalecimento de vínculos; • Realização de campanhas educativas nas unidades de CREAS, CRAS e de Acolhimento Institucional; • Disponibilização nas unidades de material de divulgação, contendo as informações necessárias da rede de atendimento de violência contra a mulher 		
Órgão Responsável	SEDEST		
Custo da atividade	Pessoal	Pessoal necessário para esta atividade	Servidores que atualmente trabalham nos CREAS, CRAS, COSES e demais unidades especializadas.

	Reforma ou construção		
	Infraestrutura		
	Outras		
Regionalização da Atividade		Esta atividade será realizada nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Assistência Social.	
Indicadores da atividade		Quantidade de campanhas e grupos sobre violência contra mulher realizados nas unidades de atendimento da Secretaria	
Período de Realização da Atividade		Contínua	
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?		De forma específica, não. Os serviços ofertados nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Assistência Social têm previsão orçamentária para serem executados.	
Ação orçamentária para execução desta atividade			

III - Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência

Eixo		Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência	
Ação		Ampliar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e capilaridade do atendimento	
Atividade		Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência	
Justificativa		<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e fortalecimento no que diz respeito à capilaridade do atendimento às mulheres com possibilidades de identificação das situações de violência, orientação e encaminhamento às instâncias, serviços e áreas especializadas na questão; • Promoção e participação de reuniões de rede, encontros periódicos com as diversas Secretarias afetas à temática da violência contra a mulher; • Realização de atendimentos psicossociais, dentro do PAEFI, visando o fortalecimento e o apoio à mulher na superação da situação de violência, a informação dos direitos das mulheres que sofrem violações de direitos, permitindo troca de experiências em grupo e encaminhamentos à rede de proteção. 	
Órgão Responsável		SEDEST	
Custo da atividade	Pessoal	Pessoal necessário para esta atividade	Servidores que atualmente trabalham nos CREAS
	Reforma ou construção		

	Infraestrutura		
	Outras		
Regionalização da Atividade	No DF há 8 CREAS, que atuam de forma regionalizada. Atendem as demandas de todas as regiões administrativas.		
Indicadores da atividade	Quantidade de mulheres vítimas de violência, e suas famílias, atendidas e acompanhadas nos CREAS. Quantidade de reuniões realizadas com a rede sobre a temática.		
Período de Realização da Atividade	Contínuo		
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	Sim.		
Ação orçamentária para execução desta atividade	No Programa de Trabalho 08.244.6211.4153.0003 - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PSE - PAEFI.		

IV - Promover a igualdade de gênero considerando a dimensão étnico-racial.

Eixo	Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres		
Ação	– Garantir direitos sexuais e reprodutivos; - Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; - Realização de campanhas educativas que esclareçam a população sobre as práticas que configuram a exploração sexual e o tráfico de mulheres.		
Atividade	Promover a igualdade de gênero considerando a dimensão étnico-racial.		
Justificativa	<ul style="list-style-type: none"> • Este eixo pode ser abordado de maneira transversal no trabalho com os grupos de famílias e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, pelo trabalho com a inclusão para a cidadania; • Atendimento psicossocial transversal ao tema no Núcleo de Atendimento Especializado as Pessoas em Situação de Discriminação Sexual, Religiosa e Racial no atendimento a mulheres LGBTQIT no que se refere ao enfrentamento à exploração sexual; • Atendimento especializado à população em situação de rua na perspectiva de educação social que também aborda a exploração sexual e os cuidados com a saúde; • Articulações com a rede visando oferecer alternativas de educação e sustento para a superação da situação de exploração sexual – ex.: articulação com o Projeto Vira-Vida 		
Órgão Responsável	SEDEST		
Custo da atividade	Pessoal	Pessoal necessário para esta atividade	Servidores que atualmente trabalham nos CREAS, CRAS, COSES e das demais

			especializadas.
	Reforma ou construção		
	Infraestrutura		
	Outras		
Regionalização da Atividade	Esta atividade será realizada nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Assistência Social.		
Indicadores da atividade	Quantidade de atendimentos realizados.		
Período de Realização da Atividade	Contínua		
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	De forma específica, não. Os serviços ofertados nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Assistência Social têm previsão orçamentária para serem executados.		
Ação orçamentária para execução desta atividade			

4 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

I – Realizar campanhas e ações educativas para enfrentar a exploração sexual e o tráfico de mulheres

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Realização de campanhas e ações educativas que desconstruam os estereótipos e esclareçam a população sobre as práticas que configuram a exploração sexual e o tráfico de mulheres.
Justificativa	Realização de Campanhas que visem o alerta para a construção de uma equidade de gênero, contribuindo para a cultura da paz. Para tanto as campanhas devem abordar conteúdos relacionados a violência de exploração sexual, violência doméstica, violência sexual.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher

II – Capacitar os servidores que atuam nas delegacias de polícia referente a questões de gênero, violência contra a mulher e lei Maria da Penha

Eixo	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça
Ação	Segurança Cidadã
Atividade	Capacitação permanente dos operadores/as da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero, violência contra as mulheres e Lei Maria da Penha
Justificativa	Essa atividade é de extrema importância, pois possibilita a desconstrução de uma cultura historicamente construída machista, sexista na qual interfere diretamente nas atitudes e na forma como os agentes públicos lidam com a violência de gênero. Assim, uma capacitação contínua desses agentes, com conhecimento aprofundado da Lei Maria da Penha, realizada com a contribuição da Secretaria da Mulher do DF é extremamente importante. Neste sentido, são necessárias palestras e seminários aos operadores/as da Segurança Pública com a temática de relações de gênero, assim como cursos de capacitação e fundamentalmente a reestruturação dos cursos de Formação dos servidores da área de segurança pública.
Órgão Responsável	Secretaria da Mulher DF

III – Contribuir para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Contribuir para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Justificativa	Uma sociedade desenvolvida permite o exercício da cidadania de toda a população independente de questões étnicas, sociais e sexuais. Entretanto, no Brasil ainda existe uma cultura da intolerância do que é diferente, especialmente no que diz respeito às questões de ordem sexuais. Nesse sentido, a secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal tem o compromisso de promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, através de ações na área da educação como palestras, seminários, conferências que visam o questionamento e desconstrução de uma cultura sexista, machista, intolerante com as diferenças, discutindo e tirando da invisibilidade como é visto muitas vezes as mulheres pertencentes ao grupo de LGBTQI+, contribuindo dessa forma para a construção de uma cultura da paz. A Secretaria da Mulher do DF na reestruturação do Conselho da Mulher garantiu a representatividade do LGBTQI+ (Lésbicas,

	Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), e vem trabalhando para políticas que atendam as necessidades das mulheres em todas as suas especificidades como é o caso de campanhas que combatem a homofobia.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher
Regionalização da Atividade	Realizado em todo o DF
Indicadores da atividade	Realização de 1 campanha realizada no ano 2013 cujo indicador será a diminuição do número de BO cuja violência seja relacionada a Homofobia.
Período de Realização da Atividade	A campanha durará um mês de veiculação.

IV – Contribuir para a implementação do Programa Diversidade e Gênero nas escolas

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Contribuir para a implementação do Programa Diversidade e Gênero nas Escolas.
Justificativa	<p>Desde cedo a criança vai se construindo como sujeito através da socialização, aprendendo a cultura das suas relações com o outro. É nesse relacionamento que a criança aprende a forma como se relaciona com o sexo oposto, a sua identidade de gênero. A escola é o palco dessas primeiras vivências e não está isolada da sociedade, da sua cultura e muitas vezes acaba reproduzindo os estereótipos de uma sociedade machista. Entretanto, a escola deve ser o palco de inclusão, aceitando todas as diferenças e desconstruindo as relações de poder do homem sobre a mulher.</p> <p>Nesse sentido, é importante a participação atuante da Secretaria de Estado da Mulher do DF, discutindo e propondo mudanças no currículo escolar na Resolução do Conselho de Educação, propondo cursos com a temática de gênero na Escola de Governo do GDF, na EAP entre outros espaços.</p> <p>Palestras nas escolas sobre a temática das relações de gênero. Além disso, é fundamental que a SEM realize nas escolas concursos como o Concurso da “equidade de gênero, concurso sobre a violência contra a mulher (Lei Maria da Penha)”, entre outros. Outra ação importante é a produção de curta metragem, vídeos e outros recursos didáticos para que os professores(as), possam</p>

	trabalhar essa temática nas escolas com seus alunos e pais.		
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher e SEDF		
Custo da atividade	Pessoal	Servidores da Subsecretaria de Políticas para as mulheres.	
	Reforma ou construção		
	Infraestrutura	Prêmios	Ipads, computadores, viagem pelo Brasil.
	Outras	material gráfico, produção de vídeos, etc.	
Regionalização da Atividade	Todas as escolas da Rede Pública do DF.		

V – Contribuir para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e incentivar a implementação de mecanismos de proteção e segurança para as mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Contribuir para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em especial de mulheres.
Justificativa	O Estado de Goiás ocupa a primeira posição do ranking nacional de tráfico de pessoas. De acordo com dados de inquéritos apurados pela Polícia Federal, o estado goiano foi responsável, nesta década, por 140 (18,6%) dos 750 casos registrados em todo o País nesse período. O Distrito Federal também é uma importante rota da exploração sexual meninas e mulheres e por isso serão necessárias ações como campanhas de combate a exploração sexual, e a estruturação de uma Casa de Passagem, para abrigar as mulheres vítimas de exploração sexual que não tem para onde ir, assim como as mulheres vítimas do tráfico de pessoas. Nesse sentido, é fundamental a realização de campanhas de combate a exploração sexual e tráfico de mulheres, e a estruturação de uma Casa de abrigo Provisório no DF até 2014.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher

VI – Promover o exercício da cidadania e garantias de direito das mulheres em situação de violência, incidindo na política de enfrentamento à pobreza e miséria

Eixo	Garantia da autonomia das mulheres em situação de Violência e ampliação de seus direitos
Ação	Ampliar os direitos das mulheres em situação de violência
Atividade	Promover o exercício da cidadania e garantias de direito das mulheres em situação de violência, incidindo na política de enfrentamento à pobreza e miséria.
Justificativa	<p>Uma das questões que inviabilizam ou dificultam o rompimento do ciclo de violência na qual uma mulher se encontra é a falta de autonomia financeira. Isso, muitas vezes é um fator decisivo para que a mulher não denuncie a situação de violência na qual se encontra, ou quando o faz, acaba retornando para o companheiro, já que não consegue se sustentar e cuidar dos seus filhos sozinha. Além disso, muitas mulheres, mesmo independentes financeiramente, se sentem inseguras de recomeçar uma vida sozinha.</p> <p>Por isso a Secretaria da Mulher do DF possui o Programa Rede Mulher cujo objetivo principal é promover a emancipação e a autonomia das mulheres do Distrito Federal e contribuir para a construção de uma cultura de equidade de gênero. Este Programa possui cinco eixos interrelacionados que são:</p> <p>Rede Mulher Trabalhadora - Visa articular e propor políticas públicas e efetivar ações voltadas para a qualificação profissional das mulheres e para a sua inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Rede Mulher Rural - busca articular e propor políticas públicas e efetivar ações voltadas para a valorização das mulheres rurais e para levar até os seus locais de moradia e convivência informações e serviços que atendam às necessidades explicitadas pelos movimentos organizados de mulheres trabalhadoras rurais.</p> <p>Rede Mulher Artesã - Articular e propor políticas públicas e efetivar ações destinadas à valorização, aperfeiçoamento produtivo e ampliação das oportunidades de divulgação e comercialização dos produtos das artesãs.</p> <p>O Programa Rede Mulher vem inserindo cada vez mais mulheres no mundo do trabalho e por isso a SEM tem como objetivo a ampliação do mesmo em todas as Regiões administrativas do DF e entorno como uma articulação cada vez maior com outras secretarias.</p> <p>Outra ação da Secretaria de Estado da Mulher é a articulação com a SETRAB com recorte de gênero nos cursos oferecidos por ela e a garantia de vagas para as mulheres atendidas nos programas da SEM.</p>
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher do DF.

VII - Realizar campanhas e ações educativas que desconstruam os estereótipos e esclareçam a população sobre as práticas que configuram a exploração sexual e o tráfico de mulheres

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Realização de campanhas e ações educativas que desconstruam os estereótipos e esclareçam a população sobre as práticas que configuram a exploração sexual e o tráfico de mulheres.
Justificativa	A violência de gênero foi sendo construída ao longo da história da nossa sociedade, com a visão da superioridade do homem sobre a mulher, com a permanência desta nos espaços domésticos enquanto o homem transitava nos espaços públicos. O resultado dessa visão machista e estereotipada de que compete somente aos homens determinadas tarefas e a mulheres outras, foi uma sociedade violenta, que naturalizou por muitos anos a violência contra a mulher de várias formas, física, psicológica, patrimonial etc. Neste sentido, é importante a desconstrução dessa visão machista através de campanhas pela equidade de gênero, palestras, seminários, rodas de conversas, entre outras atividades relacionadas a temática da igualdade de gênero e enfrentamento a violência contra a mulher para uma sociedade de paz.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher do DF.

VII - Garantir a visibilidade das questões estruturantes que são favorecedoras do tráfico de mulheres e da exploração sexual de mulheres

Eixo	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres
Ação	Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Atividade	Garantir a visibilidade das questões estruturantes que são favorecedoras do tráfico de mulheres e da exploração sexual de mulheres.
Justificativa	A OIT aponta que em todo o mundo, estima-se que, por ano, 2,5 milhões de pessoas sejam vítimas de tráfico de seres humanos, atividade que submete suas vítimas a cárcere privado, exploração sexual, trabalho escravo e venda de órgãos humanos. Este crime afeta principalmente mulheres e meninas, que representam 79% dos casos. No Brasil, nos próximos anos, acontecerão eventos esportivos de grande porte que aumentam sobremaneira o turismo. O PNUMA prevê que a Copa do Mundo gerará o aumento de 5,5 milhões de turistas, que visitam anualmente o Brasil, para em torno de 7,2 milhões. O turismo sexual se beneficia das facilidades oferecidas pela indústria do turismo (hotéis, bares, clubes noturnos, etc.) para servir a turistas nacionais e estrangeiros por meio da oferta de “pacotes turísticos” que incluem “promoções” de exploração sexual comercial de mulheres, crianças e adolescentes frequentemente vitimizadas pelo tráfico de pessoas. O Estado de Goiás ocupa a primeira posição do ranking nacional de

	tráfico de pessoas. De acordo com dados de inquéritos apurados pela Polícia Federal, o estado goiano foi responsável, nesta década, por 140 (18,6%) dos 750 casos registrados em todo o País nesse período. O Distrito Federal também é uma importante rota da exploração sexual meninas e mulheres e por isso serão necessárias ações como campanhas de combate a exploração sexual, e a estruturação de uma Casa de Passagem, para abrigar as mulheres vítimas de exploração sexual que não tem para onde ir, assim como as mulheres vítimas do tráfico de pessoas.
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Mulher do DF.

5 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I – Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência

Eixo	Garantia da autonomia das mulheres em situação de Violência E ampliação de seus direitos		
Ação	Ampliar os direitos das mulheres em situação de violência		
Atividade	Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência		
Justificativa	A atividade já é desenvolvida pelo TJDFT no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Existem 12 Juizados especializados no Distrito Federal, dois deles recém-inaugurados nos Foruns de Santa Maria e Gama. Nos Foruns onde não há Juizado especializado, os demais Juizados acumulam a competência de julgar os crimes de violência contra a mulher. Com isso, o Tribunal de Justiça garante o atendimento à mulher vítima de violência em todos os Foruns das regiões administrativas.		
Órgão Responsável	TJDFT		
Custo da atividade	Pessoal	A cargo do TJDFT	A cargo do TJDFT
	Reforma ou construção	A cargo do TJDFT	A cargo do TJDFT
	Infraestrutura	A cargo do TJDFT	A cargo do TJDFT
	Outras		
Regionalização da Atividade	A cargo do TJDFT		

Indicadores da atividade	A cargo do TJDFT
Período de Realização da Atividade	A cargo do TJDFT
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	A cargo do TJDFT
Ação orçamentária para execução desta atividade	A cargo do TJDFT

II – Capacitação: Gênero e Violência contra a Mulher

Eixo	Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha	
Ação	Difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres (Estimular a mobilização em defesa da LMP)	
Atividade	Articular a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha nos conteúdos programáticos de cursos, concursos públicos, principalmente no processo de formação dos operadores do direito.	
Justificativa	O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em consonância com a sua missão de promover a cidadania e a paz social, promoverá a presente ação de capacitação voltada para os profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência. A ação será coordenada por psicólogas e assistentes sociais do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais - SERAV, da Secretaria Psicossocial Judiciária do TJDFT.	
Órgão Responsável	Todos	
Custo da atividade	Pessoal	Profissionais do SERAV/SEPSI do TJDFT
	Reforma ou construção	Não se aplica
	Infraestrutura	A cargo do TJDFT
	Outras	
Regionalização da Atividade	A definir	

Indicadores da atividade	Quarenta servidores de diversas instituições públicas do Distrito Federal
Período de Realização da Atividade	A definir
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	A cargo do TJDFT
Ação orçamentária para execução desta atividade	A cargo do TJDFT

III – Palestra – Aspectos Jurídicos e Psicossociais da Violência contra a Mulher

Eixo	Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência	
Ação	Fortalecimento da Rede de Atendimento para mulheres em Situação de Violência.	
Atividade	Formação dos/as profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social e operadores/as do direito nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres.	
Justificativa	Os estudos na área de gênero apontam as dessimetrias nas relações de sexo como um dos principais vetores da violência doméstica contra as mulheres. Sendo assim, faz-se mister a capacitação dos profissionais que prestarão atendimento à mulher vítima de violência nos diversos setores da sociedade.	
Órgão Responsável	TJDFT	
Custo da atividade	Pessoal	Juíza do Segundo Juizado de Violência Doméstica e Familiar do DF e profissionais do SERAV/SEPSI do TJDFT.
	Reforma ou construção	
	Infraestrutura	A cargo do TJDFT
	Outras	A cargo do TJDFT
Regionalização da Atividade	Escolas públicas de cinco regiões administrativas do Distrito Federal, apontadas pela Secretaria de Educação do GDF.	

Indicadores da atividade	A definir
Período de Realização da Atividade	Ano 2013
Os recursos desta atividade estão previstos no PPA/LOA?	A cargo do TJDFT
Ação orçamentária para execução desta atividade	A cargo do TJDFT

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

I - Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica –

NAFAVDs:

Santa Maria - Edifício da Promotoria de Justiça de Santa Maria, QD 211, Cj.A, Lt 14
- Tel: 3394-4110;

Gama- Edifício da Promotoria de Justiça do Gama, QD 1, Lts 860/800 – Subsolo -
Tel: 3905-6779;

Ceilândia - Edifício Fórum de Ceilândia, QNM 11, área especial 01, sala 251/A - Tel:
3905-4300;

Brazlândia - Edifício Fórum de Brazlândia, área especial 4, 1º and. – Setor
Tradicional - Tel: 3905-4293;

Planaltina - Edifício da Promotoria de Planaltina, área especial 10/A Térreo – Setor
Tradicional - Telefone: 3905-1488;

Samambaia- Edifício Fórum da Samambaia 1º andar – QR 302, área urbana 1 -
Telefone: 3905-1779;

Paranoá – Edifício da Promotoria do Paranoá – Qd 4, Cj. B, Sl 111 Grande área - Tel: 3905-1778;

Núcleo Bandeirante- Setor de Indústria Bernardo Sayão (SIBS), Qd 3,CjB, Lt 02/04 - Tel: 3486-6412;

Brasília - Antiga Rodoferroviária - Telefone: 3901-7098.

Sobradinho - Quadra Central Bloco 7, 3º andar – Edifício Sylvia – Telefone: 3591-8873;

DEMAIS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) - EQS 204/205 - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70234-400, Telefones: (61) 3442-4300 FAX: 3442-4308, E-Mail:deam.df@yahoo.com.br;

Serviço Especializado de Atendimento à Mulher (SAM) – existe um em cada Delegacia de Polícia do Distrito Federal;

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher da Defensoria Pública – Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Endereço: SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul) Trecho 03, Lotes 4/6, Bloco IV, CEP: 70610-906, Telefone: (61) 3103-1926 FAX: 3103-0746, E-Mail: nucleodamulher@tjdft.jus.br.

Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

- **2º Juizado Especial Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga** - Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes - SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul), Trecho 3, Lotes 4/6, BL 4 - térreo, sala 47 (atrás da estação de metrô do Park Shopping) - Telefones: 3103-0566;

- **Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina** - Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes - SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul), Trecho 3, Lotes 4/6, BL 4 - térreo, sala 82 (atrás da estação de metrô do Park Shopping) - Telefones: 3103-2442 / 3103-2445;

- 1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho - Endereço: Fórum Desembargador Juscelino José Ribeiro – Sobradinho - Setor de Administração Cultural - Quadra Central - Lote F - térreo, Sala B-24 - CEP: 73010-701 - Telefones: 3103-0524 / 3103-3018 / 3103-3021;

- 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho - Endereço: Fórum Desembargador Juscelino José Ribeiro – Sobradinho - Setor de Administração Cultural - Quadra Central - Lote F - térreo, Sala B-24 - CEP: 73010-701 - Telefones: 3103-3019 / 3103-3080 / 3103-3082;

Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia - Endereço: Fórum Desembargador Márcio Ribeiro - Área Especial nº 04 - Rua 10 - Setor Tradicional - Lote 04 - Brazlândia - CEP: 72720-640 Telefones: 31030378 / 31031041 / 31031061;

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama - Endereço: Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade - Área Especial Quadra 01 - Setor Norte - 1º Andar, Sala A 110 - Gama - CEP: 72430-900 - Telefones: 3103-0604 / 3103-1216 / 3103-1217 / 3103-1220;

2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama - Endereço: Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade - Área Especial Quadra 01 - Setor Norte - 1º Andar, Sala A 109 – Gama - CEP: 72430-900 - Telefones: 3103-0612 / 3103-1241 / 3103-1242;

1º Juizado Especial Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia - Endereço: Fórum Desembargador José Manoel Coelho - QNM 11 - Área Especial N.º 01 - Térreo, Sala 143 - Ceilândia Centro CEP: 72215-110 - Telefones: 3103-0392 / 3103-9377 / 3103-9379;

2º Juizado Especial Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia - Endereço: Fórum Desembargador José Manoel Coelho - QNM 11 - Área Especial N.º 01 - Térreo, Sala 161 - Ceilândia Centro CEP: 72215-110 - Telefones: 3103-0402 / 3103-9370 / 3103-9425;

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Do Paranoá - Endereço: Fórum Desembargador Mauro Renan

Bittencourt - Área Especial N.02 - Quadra 03 - Térreo, Sala 15 - Paranoá
CEP: 71570-030 - Telefones: 3103-0654 / 3103-2204 / 3103-2207 / 3103-2259;

2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Do Paranoá - Endereço: Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt - Área Especial N.02 - Quadra 03 - Térreo, Sala 0 - Paranoá
CEP: 71570-030 - Telefones: 3103-0660 / 3103-2212 / 3103-2214;

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia - Endereço: Fórum Desembargador Raimundo Macedo - Qr 302 - Conjunto 1 - Área Urbana I - 2º Andar, Ala A, Sala 209 - Samambaia Sul - CEP: 72300-603 - Telefones: 3103-0468 / 3103-2664 / 3103-2682 / 3103-2683;

2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia - Endereço: Fórum Desembargador Raimundo Macedo - Qr 302 - Conjunto 1 - Área Urbana I - 2º Andar, Ala A, Sala 209 - Samambaia Sul - CEP: 72300-603 - Telefones: 3103-2674 / 3103-2672 / 3103-0476;

3º Juizado Especial Cível e Criminal e 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia - Endereço: Fórum Desembargador Raimundo Macedo - Qr 302 - Conjunto 1 - Área Urbana I - 2º Andar, Ala A, Sala 200 - Samambaia Sul - CEP: 72300-603 - Telefones: 3103-0478 / 3103-2724;

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria - Endereço: Fórum Desembargador José Dilermando Meireles - Avenida dos Alagados - Quadra 211 - Lote 01 - Conjunta A CEP: 72511-100 - Telefone: 3103-0492;

2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria - Endereço: Fórum Desembargador José Dilermando Meireles - Avenida dos Alagados - Quadra 211 - Lote 01 - Conjunta A CEP: 72511-100 - Telefone: 3103-0496;

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante - Endereço: Fórum Desembargador Hugo Auler - Avenida Contorno - Área Especial Nº 13 - Lote 14 - CEP: 71505-535 - Telefones: 3103-0630 / 3103-2011 / 3103-2016 / 3103-2041 / 3103-2042;

2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante - Endereço: Fórum Desembargador Hugo Auler, Avenida Contorno, Área Especial, nº 13, Lote 14, CEP: 71505-535, Telefones: 3103-0632/3103-2020/3103-2023/3103-2024/3103-2027.

Conformação Territorial das Regionais de Saúde, Coordenações Gerais de Saúde, Regionais Administrativas do Distrito Federal e PAV:

REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADORES GERAIS DE SAÚDE	REGIÕES ADMINISTRATIVAS	PAV REFERÊNCIA
CENTRO - SUL	ASA SUL	RA 1 - Asa Sul	PAV VIOLETA
		RA16- Lago Sul	
	NÚCLEO BANDEIRANTE	RA 8 - Núcleo Bandeirante	PAV ALFAZEMA
		RA 24 - Park Way	
		RA 17 - Riacho Fundo I	
		RA 21 - Riacho Fundo II	
		RA 19 - Candangolândia	
	GUARÁ	RA 29 - SIA (Setor de Indústria de Abastecimento)	PAV PRIMAVERA
		RA 25 - SCIA (Cidade Estrutural e Cidade do Automóvel)	
		RA 10 – Guará	
CENTRO - NORTE	ASA NORTE	RA 1 - Asa Norte	PAV MARGARIDA
		RA 18 - Lago Norte	
		RA 11 – Cruzeiro	
		RA 23 – Varjão	
		RA 22 - Sudoeste/Octogonal	
OESTE	CEILÂNDIA	RA9 – Ceilândia	PAV FLOR DE
	BRAZLÂNDIA	RA4 –Brazlândia	LOTUS

SUDOESTE	TAGUATINGA	RA3 – Taguatinga	PAV AZALÉIA
		RA 20 - Águas Claras/Arniqueiras	
		RA 30 - Vicente Pires	
SUDOESTE	SAMAMBAIA	RA12 - Samambaia	PAV ORQUÍDEA
	RECANTO DAS EMAS	RA15 - Recanto das Emas	PAV ORQUÍDEA PAV AZALÉIA PAV FLOR DO CERRADO
NORTE	SOBRADINHO	RA5 - Sobradinho I	PAV SEMPRE VIVA
		RA 26 - Sobradinho II	
		RA 31 –Fercal	
NORTE	PLANALTINA	RA6 – Planaltina	PAV FLOR DE LIS
	LESTE	PARANOÁ	RA7 – Paranoá
RA 28 –Itapoã			
LESTE	SÃO SEBASTIÃO	RA 27- Jardim Botânico	PAV TULIPA
		RA14 - São Sebastião	
SUL	GAMA	RA2 – Gama	PAV GARDENIA
	SANTA MARIA	RA13 - Santa Maria	PAV FLOR DO CERRADO

Os PAVs que ficam na Asa Sul com clientela especializada são: PAV CALIANDRA (atende adolescentes), COMPP - PAV JASMIM (atende crianças e adolescentes).